



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
(985641)**

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.321.258,87 (três milhões trezentos e vinte e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

Dia 25/02/2026 às 08:00h (horário de Brasília)

FIM DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

Dia 12/03/2026 às 07:00h (horário de Brasília)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 12/03/2026 às 08:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: XXXXX

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	18
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	18
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	19
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	21
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	21
7. DA FASE DE JULGAMENTO	24
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	25
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	27
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	28
11. DOS RECURSOS	28
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	29
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	31
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	31



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Processo Administrativo nº 7018/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, sediado à Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga – ES, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 10.210/2025, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada por menor preço por **ITEM**, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ABACAXI , perola de primeira qualidade deve apresentar coroa com folhas verdes e erguidas, fruto de tamanho e coloração uniformes, isento de podridão, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras e ataques de insetos. As folhas da coroa devem se soltar com facilidade, indicando que está no ponto para consumo. Peso médio entre 900 gramas e 2 quilos. Entrega: quinzenal	464375	KG	250	R\$ 7,61	R\$ 1.902,50
2.	ABOBORA variedade Jacaré ou Cabotiá pesando em média 2kg de ótima qualidade e sem defeitos, livre de apodrecimentos ou parasitos suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca. a polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas par o consumo mediato e imediato.	467424	KG	150	R\$ 3,64	R\$ 546,00
3.	AÇAFRÃO , PACOTE COM 500 G. Produto íntegro, sem irregularidades, com sabor e aroma característicos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g. Isento de outros ingredientes. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	463857	PCT	75	R\$ 17,82	R\$ 1.336,50
4.	ACELGA CHINESA , fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Acondicionados em embalagem própria. De 01 a 10 kg. Entrega: quinzenal	463818	KG	2.000	R\$ 4,91	R\$ 9.820,00
5.	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG . Composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina vitaminas, minerais, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, mistura inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado: Prazo de validade no mínimo de 12 (dose) meses a partir da data da entrega.	463556	KG	365	R\$ 10,06	R\$ 3.671,90
6.	ACHOCOLATADO UHT lácteo, sem glutem, embalagem tetra pack, 1 lt (Leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, soro	463550	UND	120	R\$ 13,04	R\$ 1.564,80



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	de leite em pó reconstituído, açúcar, cacau em pó, espessante (amido modificado, celulose microcristalina, goma guar e goma gelana, estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio), aroma natural reforçado de baunilha, sal refinado e mix de vitaminas (A, B1, B2, B6, D e E) e minerais (Fe e Zn).Alérgicos: Contém leite e derivados de leiteNão contém Glúten Contém Lactose).					
7.	AÇÚCAR CRISTAL KG. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujeiras formação de grumos, odor forte, intenso e não característico sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve está intacta em pacotes de 5 kg. Prazo de Validade: mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	603269	PCT 5 KG	12.230	R\$ 17,87	R\$ 218.550,10
8.	AÇÚCAR REFINADO e granulado Sachê pacote ou caixa com 400 unidades de 5g.	463997	CX	03	R\$ 21,12	R\$ 63,36
9.	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100 % STEVIA. Tipo Stevia - composto pelo edulcorante natural extraído das folhas da Steviarebaudiana com glicosídeos de Steviol. Frasco de 80 ml. Selo de aprovação pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético (ANAD). Prazo de Validade: mínimo 12 meses. Data de Fabricação: máximo 60 dias. COM AMOSTRA.	295546	UND	65	R\$ 12,45	R\$ 809,25
10.	Água mineral 300ml , envazada em copo plástico composição química específica com minerais, oligoelementos e outros constituintes em níveis definidos, como cálcio, magnésio e potássio, descartável.	627869	UND	4.000	R\$ 1,13	R\$ 4.520,00
11.	Água mineral 500ml , envazada em garrafa plástica composição química específica com minerais, oligoelementos e outros constituintes em níveis definidos, como cálcio, magnésio e potássio, descartável.	445484	UND	5.000	R\$ 1,26	R\$ 6.300,00
12.	ALFACE VERDE , tipo crespa ou lisa. Não deverá apresentar qualquer lesão causada por fatores de natureza fisiológica, livre de parasitas, folhas amareladas ou apodrecidas, fitossanitária, mecânica ou por agentes diversos que venham a comprometer a qualidade e a apresentação da alface. Não poderá apresentar podridão, descoloração, espiga ou aspecto de queimada. Deverá estar acondicionada de maneira que não cause danos mecânicos durante o transporte assegurando a qualidade higiênicos sanitária do produto. Peso médio por unidade 200 g. Deverá apresentar grau de hidratação 4 (excelente: folhas sem sinal de murcha) e grau de limpeza 4 (excelente: folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos). Embalagem: As alfaces deverão ser acondicionadas em caixas plásticas.	463833	KG	100	R\$ 12,08	R\$ 1.208,00
13.	ALHO NACIONAL , Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas, uniformes(médio/grande). Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede). 01 a 8 kg. Entrega: quinzenal	461695	KG	3.434	R\$ 27,91	R\$ 95.842,94
14.	AMEIXA PRETA , inteira sem caroço, sem adição de açúcar, em lata, pote ou sachê, hermeticamente fechados, sem ferrugem e sem amassamento ou sinal de vazamento, com peso líquido 500g. Prazo de validade mínimo, seis (06) meses a partir da data de entrega ou conforme especificação do fornecedor. (COD. SIASG BR 10731) COM AMOSTRA.	474374	UND	300	R\$ 10,77	R\$ 3.231,00
15.	AMENDOIM INNATURA 500G , sem casca. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar perfurações, carunchos e outros insetos, não devem estar murchos e esbranquiçados – mofo, não devem apresentar odor não característicos, sabor alterado, estar velho nem ter peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	233881	PCT 500G	659	R\$ 8,62	R\$ 5.680,58



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

16.	AMIDO DE MILHO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA DE 500G. Extraído do milho, isento de sujidade, parasitas, umidade e ranço. Deve apresentar cor branca, odor e sabor próprio. Prazo de Validade de 12 meses no ato da entrega.	467050	PCT 500G	583	R\$ 4,44	R\$ 2.588,52
17.	Apresentado sem Capa Gordura Fatiado Tipo Marca: Aurora 500g, acondicionado em embalagem plástica transparente, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	447765	KG	60	R\$ 24,40	R\$ 1.464,00
18.	ARROZ INTEGRAL. Longo fino, tipo 1. O arroz deve estar isento de carunchos e / ou outros insetos, possuir grãos e cor próprios, odor e sabor característicos. VALIDADE: No mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM: Pacotes de 1 kg, embalagem plástica resistente, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. COM AMOSTRA.	458906	KG	120	R\$ 7,94	R\$ 952,80
19.	ARROZ TIPO 1. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar problemas com coloração não característica, manchas escuras, avermelhadas e/ou esverdeadas perfurações, carunchos e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta em pacotes de 5 kg, com prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega. Tipo: agulhinha/branco, polido, classe: longo fino. PRODUTO DE REFERÊNCIA ARROZ BELLA DICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. COM AMOSTRA.	458904	PCT 5KG	17.585	R\$ 22,31	R\$ 392.321,35
20.	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500GR. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo deverá estar bem solto e seco no pacote, deverá ter cor uniforme, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deverá ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor inalterado e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta, em pacotes de 500gr. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	460501	PCT 500G	863	R\$ 10,37	R\$ 8.949,31
21.	AZEITE DE OLIVA 500 ML, especificação: azeite de oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500ML, caixa com 12 unidades, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	478822	UND	12	R\$ 29,63	R\$ 355,56
22.	BACON DEFUMADO, embalado a vácuo em embalagem de 1kg, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual). Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	447664	KG	468	R\$ 26,97	R\$ 12.621,96
23.	BALA MACIA DIVERSOS SABORES 1 KG. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá: Apresentar odor e sabor agradáveis, consistência macia não deverá apresentar presenças de impurezas, coloração não característica deverá ser entregue em embalagem intacta de 1kg e com prazo de validade mínimo de 01 (um) ano a partir da data da entrega (apresentar amostra).	474370	PACOTE	144	R\$ 13,46	R\$ 1.938,24
24.	BANANA DA TERRA. Deverá ser em pencas, primeira qualidade, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes(médio/grande), com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos de manuseio e	464377	KG	3.650	R\$ 5,23	R\$ 19.089,50



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento. Entrega: quinzenal					
25.	BANANA NANICA. Deverá ser em pencas, primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes (médio/grande), com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.	464380	KG	3.200	R\$ 4,38	R\$ 14.016,00
26.	BANANA PRATA. Deverá ser em pencas, primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.	464381	KG	725	R\$ 7,06	R\$ 5.118,50
27.	BATATA DOCE. Graúda, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. Ausência de substâncias terrosas ou Sujidades.	463753	KG	250	R\$ 5,85	R\$ 1.462,50
28.	BATATA INGLESA. Graúda, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. Ausência de substâncias terrosas ou Sujidades. Entrega: quinzenal	463754	KG	6.480	R\$ 3,90	R\$ 25.272,00
29.	BATATA PALHA FINA - Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante, com cor, odor e sabor característicos. Embalagem plástica de 250 gramas , reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. COM AMOSTRA	463707	PCT	1.552	R\$ 10,02	15.551,04
30.	BETERRABA extra de primeira qualidade, cor vermelho intenso, sem sinais de rachaduras, podridão ou mofo, tamanho médio. Entrega: quinzenal	463767	KG	30	R\$ 6,43	R\$ 192,90
31.	BIFE DE HAMBÚRGUER BOVINO. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro, gosto próprio e consistência característica, conservados aproximadamente a -12º C, embalagem sem violação. Acondicionado em embalagem individual envelopado, bife com 56 gr cada. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. COM AMOSTRA	447747	KG	1.572	R\$ 26,84	R\$ 42.192,48
32.	BISCOITO CREAM CRACK SAL PACOTE 400G. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá conter data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas odor desagradável, peso insatisfatório, não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	232930	PCT	1.331	R\$ 4,38	R\$ 5.829,78
33.	BISCOITO MAISENA PACOTE 400G. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá conter data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas odor desagradável, peso insatisfatório, não poderá estar quebrado. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	217132	PCT	1.227	R\$ 5,23	R\$ 6.417,21
34.	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE E SEM OVOS PACOTE 400G. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá conter data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas odor desagradável, peso insatisfatório, não poderá estar quebrado. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. COM AMOSTRA	456469	PCT	85	R\$ 5,52	R\$ 469,20
35.	BOMBOM CHOCOLATE 825gr. (o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor e sabor agradáveis, consistência firme não deverá apresentar presenças de impurezas, coloração não características deverá ser entregue em embalagem intacta de 1kg e com prazo de Validade mínimo de 01(um)ano a partir da data da entrega. Referencias, serenata, ouro branco ou sonho de valsa, igual ou similar de melhor qualidade.	464009	PCT	105	R\$ 43,73	R\$ 4.591,65



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	COM AMOSTRA					
36.	BRÓCOLIS - de primeira qualidade, colheita recente, fresco, em estágio de amadurecimento adequado para consumo. Coloração totalmente verde. Sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar sua aparência. Isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega: quinzenal	463837	KG	500	R\$ 13,75	R\$ 6.875,00
37.	CACAU ALCALINO EM PÓ, 100% CACAU , produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 200 G . Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. COM AMOSTRA.	463532	PCT	832	R\$ 23,48	R\$ 19.535,36
38.	CAFÉ TORRADO E MOIDO TRADICIONAL 500GR. PÓ DE CAFÉ - Café em pó, torrado e moído, 500g, categoria superior. Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído. Tipo: predominantemente de café arábica . Bebida: dura. Torração: média. Embalagem: pacote de 500g embalado a vácuo, com registro do lote, da data de fabricação e da validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência: Pilão, Mellita, Três Corações, Grão da Roça, Número Um, Pelé ou similar e com prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. COM AMOSTRA.	463587	PCT 500G	7.105	R\$ 31,39	R\$ 223.025,95
39.	CANJIQUINHA DE MILHO . O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais. Não deverá apresentar presenças de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Grão Médio . A embalagem deverá estar intacta em pacotes de 01 kg, prazo de validade mínimo de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	459072	KG	1.314	R\$ 3,56	R\$ 4.677,84
40.	CARNE BOVINA ACÉM EM PEDAÇOS 1 KG o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor e sabor agradáveis, consistência firme, deverá ter no máximo 10% de gordura, ser isenta de ossos e não deverá apresentar presenças de impurezas, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajoso deverá ser entregue congelado em embalagens intactas de (UM) 1kg e com prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. COM AMOSTRA.	476495	KG	5.088	R\$ 31,29	R\$ 159.203,52
41.	CARNE BOVINA MOIDA ACÉM 1KG . O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor e sabor agradáveis, consistência firme, deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de ossos, e não deverá apresentar presenças de impurezas, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajoso. Deverá ser entregue congelado em embalagens intactas de 1 kg com prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. COM AMOSTRA.	451059	KG	6.200	R\$ 31,19	R\$ 193.378,00
42.	CARNE SUÍNA 1KG , cortes de Pernil sem ossos (cubos), congelado, limpo, embalado em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne deverá estar congelada. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Sendo os cortes de pernil suíno, em pacotes de 1kg, COM AMOSTRA	451064	KG	3.800	R\$ 19,52	R\$ 74.176,00
43.	CEBOLA BRANCA . De primeira; compacta e firme; sem lesões de	463781	KG	4.504	R\$ 4,65	R\$ 20.943,60



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega: quinzenal					
44.	CENOURA. De primeira, sem ramo, fresca compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes tamanho e coloração uniformes (médio/grande), devendo ser bem desenvolvida e livre de sujidades. Entrega: quinzenal	463770	KG	2.540	R\$ 4,40	R\$ 11.176,00
45.	CESTA BÁSICA COMPLETA –10kg, arroz tipo 1 kg. VALIDADE mínimo de 10 meses a partir da data de entrega; 05kg, açúcar cristal 05kg. VALIDADE mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega; 01kg, canjiquinha de milho. VALIDADE mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; 01kg, farinha de mandioca. VALIDADE mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; 04kg, feijão carioca tipo 1. VALIDADE mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. PRODUTO DE REFERÊNCIA FEIJÃO NICO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE; 01kg, fubá de milho pct 01kg. VALIDADE mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e informações nutricionais na embalagem; 05 und., leite em pó integral 400gr. Cada pacote de leite em pó deverá render no mínimo 3 litros de leite reconstituído. VALIDADE mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e informações nutricionais na embalagem; 01kg, massa goela c/ ovos. VALIDADE mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; 01kg massa com ovos espaguete kg. VALIDADE mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; 03 und., óleo de soja, embalagem peti de 900ml. VALIDADE mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; 01kg, sal refinado iodado; 500gr., tempero de alho e sal kg. VALIDADE mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega; CAIXA 02kg, biscoito cream cracker sal; VALIDADE mínimo de 06 meses a partir da data de entrega; 01kg, achocolatado em pó 1kg. VALIDADE mínimo de 06 meses a partir da data de entrega; 01und., margarina vegetal 500gr. Sem glúten. VALIDADE mínima de 5 meses a partir da data de entrega; 02kg, farinha de trigo c/ fermento, embalagem de 1kg. VALIDADE mínima de 5 meses a partir da data de entrega; 01kg, café torrado e moído. validade de 6 (meses) meses a partir da data de entrega. Obs. A cesta deverá vir embalada em quantidade total em sacola plástica resistente.	113026	UND	1000	R\$ 286,88	R\$ 286.880,00
46.	CHARQUE (PALETA), carne salgada tradicionalmente feita de carne bovina, cortada, em embalagem plástica à vácuo, contendo 500 gramas , com especificação mínima do produto, validade, peso, registro no ministério competente e selo serviço de inspeção Federal, expedido pelo ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	454687	KG	48	R\$ 21,38	R\$ 1.026,24
47.	CHUCHU, grande selecionado verde, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	463778	KG	150	R\$ 4,30	R\$ 645,00
48.	COCO RALADO SECO PURO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, acondicionado em embalagem lacrada de 100G . (Prazo de validade não inferior a 06 meses). COM AMOSTRA.	421669	PCT	920	R\$ 5,83	R\$ 5.363,60
49.	COLORAU 500G. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo deverá estar bem solto e seco no pacote, deverá ter cor característica não deverá apresentar problema com misturas inadequadas ao produto presença de impurezas, sabor inalterado e peso insatisfatório, a embalagem deverá estar intacta, em pacotes de 500g , prazo de validade no mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. COM AMOSTRA	463937	PCT 500G	635	R\$ 6,59	R\$ 4.184,65



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

50.	COUVE-FLOR - cor branca ou creme, cabeça compacta, sem manchas escuras, envolvida por folhas verdes, sem sinais de murcha. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) 01 a 10 kg. Entrega: quinzenal	463937	KG	500	R\$ 14,47	R\$ 7.235,00
51.	CREME DE LEITE TRADICIONAL , EMBALAGEM 200G, Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	446532	UND	445	R\$ 3,46	R\$ 1.539,70
52.	EXTRATO DE TOMATE 300 GR concentrado – produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada EM EMBALAGEM DE 300G. COM AMOSTRA.	459670	UND	1.890	R\$ 2,71	R\$ 5.121,90
53.	FARINHA DE AVEIA 165 A 170 GR. O produto deve ser embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia. O produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, a embalagem deve ser impermeável, limpa, não violado e resistente, conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. Embalagem de 165 GR a 170 GR. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	460498	UND	2.093	R\$ 4,47	R\$ 9.355,71
54.	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo deverá estar bem solto e seco no pacote, deverá ter cor branca e uniforme, não deverá apresentar problema com misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deverá ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor inalterado e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	321817	KG	1.098	R\$ 6,58	R\$ 7.224,84
55.	FARINHA DE ROSCA 500GR. DESCRIÇÃO: Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses partir da data da entrega na unidade requisitante. Unidade de compra: 500g. COM AMOSTRA.	460264	PCT 500G	200	R\$ 5,42	R\$ 1.084,00
56.	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1 KG. Produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo deverá estar bem solto e seco no pacote, deverá ter cor uniforme, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deverá ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor inalterado e peso insatisfatório, a embalagem deverá estar intacta, em pacotes de 1 kg prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. COM AMOSTRA.	460264	KG	1.370	R\$ 6,47	R\$ 8.863,90
57.	FEIJÃO CARIOQUINHA TP 1. O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Deverá estar acondicionado em embalagem transparente plástica, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, não deverá apresentar perfurações, estarem murchos e esbranquiçados ou coloração não características, sabor alterado, estar velho nem tem peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 1 kg PRODUTO DE	464553	KG	5.370	R\$ 8,06	R\$ 43.282,20



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	REFERÊNCIA FEIJÃO NICO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. COM AMOSTRA.					
58.	FEIJÃO PRETO 1KG. O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Deverá estar acondicionado em embalagem transparente plástica, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, não deverá apresentar perfurações, estarem murchos e esbranquiçados ou coloração não características, sabor alterado, estar velho nem tem peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. PRODUTO DE REFERÊNCIA FEIJÃO ANA, LIVIA, BEIRA RIO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. COM AMOSTRA	464552	KG	26	R\$ 7,77	R\$ 202,02
59.	FERMENTO BIOLÓGICO, Seco instantâneo – pct. 125gr. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega.	459596	UND	122	R\$ 12,40	R\$ 1.512,80
60.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - embalagem de 250 gr – O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não devem apresentar problemas com presença de impurezas, cheiro e sabor não característico, embalagem amassada, e/ou estufadas, não deve conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. PRODUTO DE REFERÊNCIA FERMENTO EM PÓ ROYAL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	459586	UND	579	R\$ 10,09	R\$ 5.842,11
61.	FILE DE PEITO DE FRANGO embalagem de 1 kg. Envelopado, de primeira qualidade, sem ossos, congelado, isentas de aditivos, inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante A carne deverá estar congelada. COM AMOSTRA	447581	KG	7.170	R\$ 20,98	R\$ 150.426,60
62.	FILE DE TILÁPIA Pacote 400 GR. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor e sabor agradáveis, consistência firme, não deverá apresentar presença de impurezas e substâncias impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajoso. Deverá estar limpo, sem couro ou escamas e sem espinha congelado em embalagens de 400GR, intactas e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. COM AMOSTRA.	448953	PCT 400 GR	2.600	R\$ 30,09	R\$ 78.234,00
63.	FORMULA INFANTIL 0-6 MESES 800G, Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcido, óleo de milho, minerais (citrate de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), frutooligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-atociferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Fonte proteica. PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE NESTOGENO1 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: Prazo de Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	312719	LATA	20	R\$ 87,19	R\$ 1.743,80
64.	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (6 MESES A 1 ANO). Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com maltodextrina, óleos vegetais, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e	312718	LATA	100	R\$ 38,91	R\$ 3.891,00



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	proteínas lácteas.). PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE SUPRA SOY SOJA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE – 300 GRAMAS. COM AMOSTRA.					
65.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 MESES AOS 12 MESES , ingredientes: leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, pantotetonato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k1, biotina, vitamina b12). não conter glúten. PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE NESTOGENO2 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - 400 GRAMAS Prazo de Validade: mínimo 06 meses. Data de Fabricação: máximo 60 dias COM AMOSTRA	442836	LATA	520	R\$ 46,45	R\$ 24.154,00
66.	FRUTA TIPO: MAÇÃ. Tipo Fuji ou Gala Nacional. Graúda. De 1ª qualidade. Grau médio de maturação. Tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos. Sem aderência de material terroso. Entrega: quinzenal	225842	KG	6.848	R\$ 11,01	R\$ 75.396,48
67.	FUBÁ DE MILHO 1 KG. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo deverá estar bem solto e seco no pacote, deverá ter cor amarela e uniforme, não deverá apresentar problema com misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deverá ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor inalterado e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta em pacotes de 1 kg, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e informações nutricionais na embalagem.	459012	KG	1.276	R\$ 4,56	R\$ 5.818,56
68.	GELATINA EM PO SABOR MORANGO: Embalagem: com mínimo de 30 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	462717	UND	494	R\$ 1,67	R\$ 824,98
69.	GELATINA EM PO SABOR UVA: Embalagem: com mínimo de 30 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	462717	UND	30	R\$ 1,49	R\$ 44,70
70.	GOIABA VERMELHA; de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes(média/grande), devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. Entrega: quinzenal	464392	KG	3.000	R\$ 9,30	R\$ 27.900,00
71.	INHAME , primeira qualidade, firme, sem sinais de brotação, sem áreas amolecidas, e/ou mofo e brocas deve apresentar peso 100 e 200 gramas. Entrega: quinzenal	483497	KG	50	R\$ 9,48	R\$ 474,00
72.	IOGURTE BANDEJA SABOR MORANGO – EMB. C/ 6POTES de 480g no total. Boa qualidade; contendo 6 unidades de 80g . No Rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Valor nutricional completo, mínimo de 90Kcal o pote. COM AMOSTRA. Prazo de validade: min 30 dias. Fabricação: Max 7 dias. Entrega: quinzenal	465444	Band-eja	3.200	R\$ 4,87	R\$ 15.584,00
73.	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS- saco com até 1kg, contendo em sua composição apenas Leite integral, enzima lactase e fermentos lácteos, com polpa e pedaços de frutas. Sem conservantes e outros aditivos. Com rótulo, identificação, data de fabricação e validade de pelo menos 30 dias após a entrega.	446707	UND	250	R\$ 9,25	R\$ 2.312,50
74.	IOGURTE NATURAL INTEGRAL SEM LACTOSE – pote com até 170 gramas integral, contendo em sua composição apenas Leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas, enzima lactase e fermentos lácteos. Sem conservantes e outros aditivos, sem adição de açúcares e de sódio. Com rótulo, identificação, data de	446707	POTE	300	R\$ 4,17	R\$ 1.251,00



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	fabricação e validade de pelo menos 30 dias após a entrega. COM AMOSTRA Entrega: quinzenal					
75.	LARANJA BAHIA , com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g. Entrega: quinzenal	464395	KG	2.040	R\$ 4,91	R\$ 10.016,40
76.	LARANJA LIMA , com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g. Entrega: quinzenal	464394	KG	840	R\$ 9,34	R\$ 7.845,60
77.	LARANJA PERA de primeira qualidade , com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g. Entrega: quinzenal	615264	KG	300	R\$ 5,18	R\$ 1.554,00
78.	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL , CAIXA COM 395G Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a contar da data de entrega, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	312777	UND	408	R\$ 5,54	R\$ 2.260,32
79.	LEITE DE ARROZ EM PÓ 300g . Bebida de Arroz em Pó elaborada a partir da concentração da versão líquida seguida de um processo sofisticado de secagem. Sem apresentar conservantes, rica em cálcio e fonte de fibras. Produto 0% Lactose; sem glúten; sem adição de açúcares. Validade mínima de 6 meses. COM AMOSTRA	622220	PCT 300g	150	R\$ 33,07	R\$ 4.960,50
80.	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ : instantâneo, enriquecido no mínimo com vitaminas A e D. Isento de gorduras trans. Embalagem aluminizada com 400 gramas. No seu rótulo deverá ter informações sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, prazo de validade e lote. Ter registro no Ministério da Agricultura. Cada pacote de leite em pó deverá render no mínimo 3 litros de leite reconstituído.	446019	PCT 400G	2.200	R\$ 14,60	R\$ 32.120,00
81.	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE . Leite em pó integral sem lactose. Enriquecido com vitaminas. Embalado em sachê contendo de 300 gramas a 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SIF. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. COM AMOSTRA	447375	PCT	200	R\$ 22,66	R\$ 4.532,00
82.	LEITE INTEGRAL 1 LT UHT . Leite UHT, longa vida, em embalagem de 1 litro. O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Deverá ser de cor branca, não apresentar misturas inadequadas, presenças de sujeiras, formação de grumos, odor forte, intenso e não característicos, sabor alterado por mistura e quantidade insatisfatória. Validade: mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	445995	LT	31.760	R\$ 4,81	R\$ 152.765,60
83.	LINGUIÇA DEFUMADA GOMOS FINOS . O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, deve conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e não deverá apresentar nervos (inervações), presença de impurezas, cheiro forte e intenso, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	447718	KG	1.112	R\$ 16,32	R\$ 18.147,84
84.	MACARRÃO MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO PACOTE 500G . O produto deverá apresentar registro no órgão competente, devem estar inteiros e firmes, não apresentar cor esverdeada, não apresentar pontos brancos ou cinzas, mofo, não deverá apresentar perfurações carunchos e outros insetos, pó branco solto no pacote, misturas inadequadas ao produto, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta, e conter prazo de validade mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega . Pacotes com 500 gramas.	458980	PCT 500 G	2.530	R\$ 2,64	R\$ 6.679,20
85.	MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM OVOS 500gr . Macarrão de arroz ou milho, sem ovos, contendo 500 gramas do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	480340	PCT 500 G	50	R\$ 7,72	R\$ 386,00



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

86.	MACARRÃO CONCHINHA/CARAMUJO, DESCRIÇÃO 500G. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, devem estar inteiros e firmes, não apresentar cor esverdeada, não apresentar pontos brancos ou cinzas, mofos, não deverá apresentar perfurações carunchos e outros insetos, pó branco solto no pacote, misturas inadequadas ao produto, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta, em pacotes de 500 gramas, com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	458979	PCT 500 G	518	R\$ 4,45	R\$ 2.305,10
87.	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO 500 g. O produto deverá conter em sua formulação: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e água. O produto deverá ter o formato de parafuso. Poderá conter outras substâncias alimentícias desde que declaradas e que não descaracterizem o produto. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. A embalagem deverá estar intacta, e conter prazo de validade mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	458988	PCT 500 G	80	R\$ 6,69	R\$ 535,20
88.	MAMÃO de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos e parcialmente maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de mofo ou podridão. Entrega: quinzenal	464405	KG	180	R\$ 7,42	R\$ 1.335,60
89.	MANDIOCA , graúda da primeira qualidade, tipi branca ou amarela, não fibrosa, raiz mediana, firme e compacta, cor própria, isento de material terroso, mofo, podridão e a colheita deve ser recente. Entrega: quinzenal	234358	KG	100	R\$ 8,67	R\$ 867,00
90.	MANTEIGA PURA COM SAL. Embalagem com 500g , contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto, de modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	446384	UND	2.544	R\$ 20,86	R\$ 53.067,84
91.	MARGARINA COM SAL , sem gorduras trans; teor de de lipídios acima de 60%, Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: aroma idêntico ao natural, corantes: urucum, cúrcuma e beta caroteno. Deve ter aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e sem ranço. Embalagem de 500g. A embalagem deve conter informações do fabricante, lote, especificação do produto e data de vencimento mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Deverá ser entregue em temperatura de refrigeração conforme orientação do fabricante.	463699	UND	245	R\$ 8,03	R\$ 1.967,35
92.	MASSA COM OVOS ESPAGUETE 500 G. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, devem estar inteiros e firmes, não apresentar cor esverdeada, não apresentar pontos brancos ou cinzas, mofos, não deverá apresentar perfurações carunchos e outros insetos, pó branco solto no pacote, misturas inadequadas ao produto, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. a embalagem deverá estar intacta, em pacotes de 500 g e prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega.	458953	PCT 500 G	2.084	R\$ 3,69	R\$ 7.689,96
93.	MASSA DE TAPIOCA, FARINÁCEA FINA , fécula extraída da mandioca, sob a forma de GOMA OU FARINHA HIDRATADA, isenta de glúten, sal e gordura trans, sem aditivos e conservantes, PARA PREPARO NA FORMA DE PANQUECA, EM FRIGIDEIRA. Embalagem plástica hermeticamente fechada, com peso líquido de 500 gramas. validade de, no mínimo, seis (06) meses a partir da data de entrega ou conforme especificação do fornecedor. (CÓD. SIASG BR0389271), COM AMOSTRA.	465693	PCT 500 G	80	R\$ 9,36	R\$ 748,80



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

94.	MELANCIA vermelha, natural, sem manchas.	464418	KG	500	R\$ 5,13	R\$ 2.565,00
95.	MELÃO REDONDO, de coloração amarelada, sem danos ou sujidade. grau de maturação para consumo na semana da entrega. Entrega: quinzenal	464422	KG	4.558	R\$ 5,04	R\$ 22.972,32
96.	MILHO PARA CANJICÃO BRANCO 500 GR. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá conter misturas inadequadas ao produto, presença de impureza Formação de grumos, coloração não características, sabor alterado e Peso insatisfatório, a embalagem devesa está intacta com peso de 500gr e com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de Entrega.	463690	PCT 500G	888	R\$ 4,45	R\$ 3.951,60
97.	MILHO PARA PIPOCA 500 GR. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá conter misturas inadequadas ao produto, presença de impureza formação de grumos, coloração não características, sabor alterado e peso insatisfatório, a embalagem devesa está intacta com peso de 500gr e com prazo de validade de no mínimo 06 meses a parti da data de entrega.	462122	PCT 500G	1.640	R\$ 4,37	R\$ 7.166,80
98.	MILHO VERDE – Em conserva, sachê de 170 GR drenado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	462824	UND	1.870	R\$ 4,17	R\$ 7.797,90
99.	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA, embalagens plásticas tipo almofada embalagem contendo mínimo 400 gramas ou com identificador do lote, prazo de validade ou envase/peso/quantidade, condições de armazenamento. A embalagem deverá ser original. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	456762	PCT 400 G	16	R\$ 3,91	R\$ 62,56
100.	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE, embalagens plásticas tipo almofada embalagem contendo mínimo 400 gramas ou com identificador do lote, prazo de validade ou envase/peso/quantidade, condições de armazenamento. A embalagem deverá ser original. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	610525	PCT 400 G	16	R\$ 5,23	R\$ 83,68
101.	MISTURA PARA BOLO SABOR LEITE CONDENSADO, embalagens plásticas tipo almofada embalagem contendo mínimo 400 gramas ou com identificador do lote, prazo de validade ou envase/peso/quantidade, condições de armazenamento. A embalagem deverá ser original. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	456845	PCT 400 G	16	R\$ 5,80	R\$ 92,80
102.	ÓLEO DE SOJA. Com 900 ml. Produto deverá apresentar registro no órgão competente embalagem de plástico devesa está intacta, com cheiro, gosto e coloração próprios, não deverá ter peso insatisfatório com prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a parti da data de entrega.	463692	UND	4.480	R\$ 8,75	R\$ 39.200,00
103.	OREGANO, desidratado, embalagem de 500 gramas com identificador do lote, prazo de validade ou envase/peso/quantidade, condições de armazenamento. A embalagem deverá ser original. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	463916	PCT	03	R\$ 9,61	R\$ 28,83
104.	OVOS BRANCOS DE GRANJA. Tipo extra classe “A”. A embalagem deve permitir a aeração dos ovos deve haver data de postura, estar intacto, sem rachaduras, e limpo.	446617	Pentes c/30 ovos	100	R\$ 27,15	R\$ 2.715,00
105.	OVOS BRANCOS DE GRANJA. Tipo extra classe “A”. A embalagem deve permitir a aeração dos ovos deve haver data de postura, estar intacto, sem rachaduras, e limpo. Entrega: quinzenal	446617	DZ 12 ovos	2.916	R\$ 9,48	R\$ 27.643,68
106.	PEPINO COMUM/CAIPIRA, 1ª qualidade, aproximadamente de 15 a 20 cm, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oco, descolorado, queimaduras de sol, passado ou torto) categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) 01 a 10 kg. Entrega: quinzenal	463800	KG	848	R\$ 5,13	R\$ 4.350,24
107.	PERA WILLIAMS aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem	464426	KG	3.504	R\$ 8,53	R\$ 29.889,12



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Entrega: quinzenal					
108.	PIMENTÃO. Verde sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. Ausência de substâncias terrosas ou sujidades. Entrega: quinzenal	463809	KG	470	R\$ 12,61	R\$ 5.926,70
109.	POLPA DE AÇAÍ 1KG - Polpa de açaí médio, congelada, 100% natural, sem açúcar e/ou aromatizantes, embalagem contendo nome do fabricante, marca, peso, rendimento, lote e validade, respeitando as legislações vigentes para rotulagem de alimentos. Embalagem saco plástico atóxico contendo 1kg. O registro no órgão competente deverá estar impresso na rotulagem do produto. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 dias da data de fabricação. COM AMOSTRA Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	464493	KG	1.530	R\$ 29,18	R\$ 44.645,40
110.	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR MANGA 1 kg. Polpa de fruta congelada, produzida 100% da fruta, sem adição de água, açúcar e aromas, através de processos tecnológicos adequados, livre de microrganismos, mantendo suas características sensoriais, cor e sabor próprios. Em embalagem de 1 kg, intacta, contendo as informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	464475	KG	1.530	R\$ 15,55	R\$ 23.791,50
111.	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR MARACUJÁ 1 kg. Polpa de fruta congelada, produzida 100% da fruta, sem adição de água, açúcar e aromas, através de processos tecnológicos adequados, livre de microrganismos, mantendo suas características sensoriais, cor e sabor próprios. Em embalagem de 1 kg, intacta, contendo as informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	464474	KG	1.125	R\$ 25,96	R\$ 29.205,00
112.	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR ABACAXI 1 kg. Polpa de fruta congelada, produzida 100% da fruta, sem adição de água, açúcar e aromas, através de processos tecnológicos adequados, livre de microrganismos, mantendo suas características sensoriais, cor e sabor próprios. Em embalagem de 1 kg, intacta, contendo as informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	464468	KG	925	R\$ 13,13	R\$ 12.145,25
113.	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR ACEROLA 1 kg. Polpa de fruta congelada, produzida 100% da fruta, sem adição de água, açúcar e aromas, através de processos tecnológicos adequados, livre de microrganismos, mantendo suas características sensoriais, cor e sabor próprios. Em embalagem de 1 kg, intacta, contendo as informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	464484	KG	1.906	R\$ 8,02	R\$ 15.286,12
114.	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR GOIABA VERMELHA 1 kg. Polpa de fruta congelada, produzida 100% da fruta, sem adição de água, açúcar e aromas, através de processos tecnológicos adequados, livre de microrganismos, mantendo suas características sensoriais, cor e sabor próprios. Em embalagem de 1 kg, intacta, contendo as informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	464514	KG	2.501	R\$ 6,53	R\$ 16.331,53
115.	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, embalagem de 500 gramas contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. Pacote de 500 GRAMAS. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	481086	PCT 500 G	2.000	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
116.	PREPARO DE MAMADEIRA DE ARROZ 230G. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar rendimento médio de 11 porções, preparo instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais incluindo Vitamina C, Vitamina A, ferro, zinco, dentre outros. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	386384	PCT	66	R\$ 5,84	R\$ 385,44
117.	PRESUNTO FATIADO EMBALAGEM DE 1K de 1ª qualidade: Resfriado, acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor e sabor e textura característicos. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	447766	KG	12	R\$ 24,52	R\$ 294,24
118.	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 500G o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar aspecto cor, cheiro e sabor parasitas e larvas, acondicionadas em	297483	PCT	144	R\$ 10,40	R\$ 1.497,60



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	saco plástico transparente atóxico com 500gr, prazo de validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega.					
119.	QUEIJO MINAS FRESCAL 1ª qualidade , embalagem de 0,500 gr. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses à partir da data de entrega	446657	KG	50	R\$ 48,83	R\$ 2.441,50
120.	QUEIJO MUSSARELA 1ª qualidade , embalagem de 1 kg. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses à partir da data de entrega. COM AMOSTRA	446633	KG	2.252	R\$ 40,61	R\$ 91.453,72
121.	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2L , composição: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, ácido fosfórico (acidulante), aroma natural.	314061	UND	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
122.	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2L , composição: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, ácido fosfórico (acidulante), aroma natural.	217781	UND	40	R\$ 6,95	R\$ 278,00
123.	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO 2L , composição: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, ácido fosfórico (acidulante), aroma natural.	232700	UND	40	R\$ 5,97	R\$ 238,80
124.	REPOLHO BRANCO , Aparência frescas e sãs, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Entrega: quinzenal	463839	KG	1.600	R\$ 4,82	R\$ 7.712,00
125.	REQUEIJÃO CREMOSO 180G . Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas; nº de registro em órgão competente, conter informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem. Ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. COM AMOSTRA	405351	Pote com 180g	2.650	R\$ 8,37	R\$ 22.180,50
126.	SAL REFINADO IODADO PCT COM 1KG . O produto deverá apresentar registro no órgão responsável, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração não característica, sabor alterado por misturas e peso insatisfatório, embalagem devida está intacta, em pacotes de 1kg, com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	461092	KG	1.360	R\$ 2,46	R\$ 3.345,60
127.	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE PACOTE DE 1KG o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor e sabor agradáveis, consistência firme, não deverá apresentar presenças de impurezas, coloração, não deverá estar pegajoso. Validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	447720	KG	24	R\$ 14,70	R\$ 352,80
128.	SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA SEM TEMPERO 1 kg . O produto deve ser entregue em pacotes plásticos pesando aproximadamente 1 kg. Devem seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser atóxica, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 01 kg. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, procedência, fabricante, SIF, registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A carne deverá estar congelada. COM AMOSTRA	447866	KG	4.900	R\$ 14,44	R\$ 70.756,00
129.	SUCO DE CAJU 1L . Produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar coloração, sabor e odor característicos. Embalagem caixa tetra pak com tampa rosqueável, deverá está intacta, com prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	442822	UND	80	R\$ 6,59	R\$ 527,20



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

130.	SUCO DE CAJU concentrado 500 ML. Produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar coloração, sabor e odor característicos. Embalagem plástica devida está intacta, com prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	252018	UND	610	R\$ 4,71	R\$ 2.873,10
131.	SUCO DE GOIABA 1L. Produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar coloração, sabor e odor característicos. Embalagem caixa tetra pak com tampa rosqueável, deverá está intacta, com prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	442823	UND	80	R\$ 7,87	R\$ 629,60
132.	SUCO DE GOIABA concentrado 500 ML. Produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar coloração, sabor e odor característicos. Embalagem plástica devida está intacta, com prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	252016	UND	610	R\$ 6,68	R\$ 4.074,80
133.	SUCO DE GRAVIOLA 1L. Produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar coloração, sabor e odor característicos. Embalagem caixa tetra pak com tampa rosqueável, deverá está intacta, com prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	442825	UND	80	R\$ 8,12	R\$ 649,60
134.	SUCO DE MANGA 1L. Produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar coloração, sabor e odor característicos. Embalagem caixa tetra pak com tampa rosqueável, deverá está intacta, com prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	442824	UND	50	R\$ 9,20	R\$ 460,00
135.	SUCO DE PESSEGO 1L. Produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar coloração, sabor e odor característicos. Embalagem caixa tetra pak com tampa rosqueável, deverá está intacta, com prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	457561	UND	50	R\$ 7,46	R\$ 373,00
136.	SUCO DE UVA 1L. Produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar coloração, sabor e odor característicos. Embalagem caixa tetra pak com tampa rosqueável, deverá está intacta, com prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	457560	UND	80	R\$ 7,62	R\$ 609,60
137.	TAPIOCA GRANULADO 500G, TIPO 1 ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES ACONDICIONADA EM EMBLAGEM PLASTICA ATOXICA DE 500G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	459082	PCT	80	R\$ 7,52	R\$ 601,60
138.	TOMATE. Sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões rachaduras ou cortes. Ausência de substâncias terrosas ou sujidades. Entrega: quinzenal	463806	KG	7.108	R\$ 5,87	R\$ 41.723,96
139.	TRIGO PARA QUIBE 500GR. O produto deverá ser de boa qualidade, com cor, sabor e aroma característicos. A embalagem deve ser de 500 g, estar íntegra, constar a data de fabricação, data de validade, lote do produto e informações nutricionais. Validade Mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	326330	PCT	220	R\$ 6,08	R\$ 1.337,60
140.	UVA PASSA DE COLORAÇÃO ESCURA E SEM SEMENTES. o produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada de 250 gramas, com identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade com prazo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	464883	PCT	800	R\$ 11,44	R\$ 9.152,00
141.	UVA SEM SEMENTE - em cachos de bagos grandes e carnudos, sem semente, sem cheiro fermentado, consistência firme, fresca, limpa, de cor brilhante, isento de material terroso, isento de danos físicos oriundos do manuseio e que não se desprendam ao serem balançados. Entrega: quinzenal	464903	KG	1.740	R\$ 19,84	R\$ 34.521,60
142.	VINAGRE DE ALCÓOL 750 ml. Fermentação acética de mistura hidroalcolica originária do álcool etílico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº36 de 14/10/99 MAPA). Cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. Aroma acético. Ausência de elementos estranhos a sua natureza. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	217096	UND	604	R\$ 2,42	R\$ 1.461,68



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO (R\$): R\$ 3.321.258,87 (três milhões trezentos e vinte e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estejam integrados no Sistema Eletrônico **BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil)** (<https://bll.org.br/>).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. **Para os itens com valores de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.1.1. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.10.1 e 8.10.2. deste Edital.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 5.1.1. Descrição do item;
- 5.1.2. Quantidade; e
- 5.1.3. Valor unitário e total do item;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 1.2.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)** sob o valor unitário.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5 e 4.5 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. Vale ressaltar que toda a documentação exigida, está contida no Termo de Referência.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 15% (quinze por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados em sítio eletrônico serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.11. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

8.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.10.1.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

142.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

142.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

142.1.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada de forma motivada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo de 30 (trinta) minutos após a declaração do vencedor do certame, sob pena de preclusão.

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico (<https://www.ecoporanga.es.gov.br/>).

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 12.1.5. fraudar a licitação
 - 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, enviando o pedido para o e-mail licitacao@ecoporanga.es.gov.br ou protocolo@ecoporanga.es.gov.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos, por si só, não suspendem o certame, ressalvada a possibilidade de o agente de contratação, de ofício ou a requerimento, conceder o efeito suspensivo em decisão fundamentada, conforme dispõe o art. 165, §3º da lei 14.133/2021.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, em caso de possibilidade de alteração da proposta, valores e condições necessárias para o fiel cumprimento do objeto, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.ecoporanga.es.gov.br/>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA – Modelo de Declaração Unificada

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços

14.11.4. ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços

Ecoporanga-ES, 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 7018/2025)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns (art. 6º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021), e **serão contratados por meio do sistema de registro de preços** (art.82 da Lei nº 14.133/2021).
- 1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).
- 1.4. As especificações do objeto – quantitativo e condições – encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência – Anexo I
- 1.5. Em caso de divergência entre o descritivo do CATMAT no sistema compras.gov e o descritivo neste Termo de Referência, prevalecerá este último.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 2.1.1. O presente processo tem por objetivo garantir o fornecimento de alimentos para o preparo de refeições e lanches diários ofertados aos usuários atendidos pelos setores socioassistenciais do município, a saber: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Casa de Passagem, Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro de Geração de Emprego e Renda.
- 2.1.2. No CRAS, são realizados atendimentos e atividades com crianças, adolescentes e idosos inseridos em projetos sociais, nos quais são ofertados lanches e almoços diários, de modo a promover a segurança alimentar, fortalecer vínculos familiares e comunitários.
- 2.1.3. O CREAS realiza atendimentos especializados a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos, ofertando café e almoço durante as atividades, como forma de acolhimento e promoção do bem-estar dos atendidos.
- 2.1.4. A Casa de Passagem presta acolhimento institucional a crianças e adolescentes, funcionando sete dias por semana, garantindo café da manhã, lanche, almoço, café da tarde e jantar, assegurando o direito à alimentação adequada e condições dignas de acolhimento.
- 2.1.5. Na Sede da Secretaria de Assistência Social e no Centro de Geração de Emprego e Renda, é ofertado café básico para servidores e para a população atendida, tendo em vista o fluxo constante de usuários e a realização de atendimentos, reuniões e capacitações.
- 2.1.6. A aquisição dos gêneros alimentícios visa, também, atender às ações, projetos e campanhas desenvolvidas ao longo do ano pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que envolvem não apenas os usuários dos serviços, mas também suas famílias. Entre essas atividades destacam-se as culminâncias de projetos e eventos comemorativos, como ações de acolhimento, Páscoa, Festa Junina, Dia da Mulher, agosto Lilás, Dia das Crianças, Natal, entre outros, os quais demandam a oferta de alimentação adequada. Tais eventos ocasionam um aumento considerável no número de pessoas atendidas, justificando, assim, a necessidade de planejamento e aquisição dos gêneros alimentícios de forma regular e suficiente para atender a todas as demandas da Secretaria.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

2.1.7. Dessa forma, a aquisição dos gêneros alimentícios se faz necessária para a manutenção das atividades socioassistenciais, garantindo a continuidade dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade social, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

2.1.8. Cesta Básica: A aquisição de cestas básicas tem como finalidade atender famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Ecoporanga, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo aquelas acompanhadas pelos serviços do CRAS, CREAS e demais famílias identificadas em situação de risco e vulnerabilidade no município.

2.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.2.1. Atualmente, o município atende aproximadamente 2.212 (dois mil duzentos e doze) alunos distribuídos nas unidades escolares da educação básica municipal, compreendendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. A oferta da alimentação escolar é parte essencial das ações desenvolvidas pela Secretaria, uma vez que contribui para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes, além de promover hábitos alimentares saudáveis.

2.2.2. A aquisição dos gêneros alimentícios visa atender às necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O fornecimento regular de refeições nutritivas e adequadas é condição indispensável para o bom funcionamento das atividades pedagógicas, assegurando a permanência e o bom desempenho dos alunos nas escolas da rede municipal.

2.2.3. A alimentação escolar representa também uma importante ação de segurança alimentar e nutricional, especialmente para alunos em situação de vulnerabilidade social, sendo muitas vezes a principal refeição diária de parte significativa das crianças e adolescentes atendidos. Dessa forma, o fornecimento contínuo e de qualidade dos gêneros alimentícios é fundamental para garantir o direito à alimentação saudável e contribuir para a formação integral dos estudantes.

2.2.4. Portanto, a aquisição dos produtos alimentícios se faz imprescindível para a manutenção das atividades educacionais e do atendimento adequado aos alunos da rede municipal de Ecoporanga/ES, garantindo a regularidade e eficiência do serviço público prestado, em conformidade com as diretrizes legais e pedagógicas estabelecidas.

2.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.3.1. O CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) realiza atendimentos diários a munícipes em acompanhamento psicológico e psiquiátrico, oferecendo acolhimento, oficinas terapêuticas e outras atividades voltadas à promoção da saúde mental e à reinserção social. Durante o período de permanência nas dependências do serviço, é ofertado café da manhã/tarde e almoço aos usuários, como parte integrante do cuidado e do processo terapêutico, contribuindo para o fortalecimento de vínculos, a adesão ao tratamento e a promoção da segurança alimentar. Portaria nº 336/2002 do Ministério da Saúde

2.3.2. Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde conta com diversos setores administrativos e operacionais que realizam atendimentos permanentes à população, demandando o fornecimento regular de açúcar e pó de café para o preparo do café servido diariamente aos servidores e munícipes que frequentam a secretaria. Essa prática busca proporcionar um ambiente acolhedor e humanizado, especialmente durante os atendimentos e reuniões de trabalho.

2.3.3. A aquisição dos gêneros alimentícios, portanto, é essencial para a manutenção das atividades assistenciais e administrativas desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o bom funcionamento dos serviços e o atendimento digno à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.3.4. Ressalta-se que a oferta de alimentação adequada aos usuários do CAPS e o fornecimento de



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

café nos setores da secretaria estão em conformidade com os princípios da Política Nacional de Saúde Mental e da humanização do atendimento público, garantindo acolhimento, respeito e cuidado integral aos cidadãos.

2.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (UG PREFEITURA)

- 2.4.1.A oferta de café, lanches e bebidas durante o recebimento de autoridades políticas, representantes de comunidades, associações e demais entidades constitui uma prática de urbanidade, cordialidade e respeito institucional. Tal conduta reflete o comprometimento da Administração Municipal com o bom relacionamento entre o Poder Público e a sociedade civil, além de favorecer um ambiente propício ao diálogo, à cooperação e à celebração de parcerias voltadas ao desenvolvimento do município.
- 2.4.2.A Prefeitura Municipal, como espaço de acolhimento ao cidadão, deve zelar por um atendimento humanizado e cordial. Assim, a disponibilização de café e pequenos lanches nos setores de atendimento ao público (como protocolo, ouvidoria, gabinetes e áreas estratégicas) configura-se como um gesto de cortesia e hospitalidade, que contribui para a construção de uma imagem institucional positiva e fortalece os vínculos entre o poder público e a comunidade.
- 2.4.3.Adicionalmente, a aquisição de água mineral destina-se ao atendimento das necessidades de consumo em eventos institucionais, reuniões, capacitações e demais atividades administrativas promovidas pelo Município, assegurando condições adequadas de participação e bem-estar aos presentes.
- 2.4.4.Por fim, a inclusão de itens como frutas, sucos e polpas justifica-se por sua utilização em eventos esportivos e ações de promoção à saúde organizados pela Secretaria de Esportes, tais como corridas, caminhadas e atividades de incentivo à prática regular de exercícios físicos. Tais produtos atendem às recomendações nutricionais adequadas para situações de pré e pós-treino, contribuindo para o desempenho e a recuperação dos participantes.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

- 3.1. O Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício 2025 encontra-se inválido, uma vez que apresentou incompatibilidade com a Lei Orçamentaria Anual (LOA 2025) e não foi inserido no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), comprometendo sua eficácia legal e operacional.
- 3.2. Diante desse cenário, a administração está elaborando o novo Plano de Contratações Anual para o exercício 2026, de forma integrada e compatível com a LOA vigente, garantindo o correto planejamento das contratações públicas, em conformidade com inciso VII do caput do art. 12, parágrafo 1º da Lei 14.133/2021 e com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Gestão e da Inovação.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 4.1. O presente processo tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificações e condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, visando atender às demandas das diversas secretarias e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, pelo período de 12 (doze) meses.
- 4.2. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preços, em conformidade com o disposto nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, possibilitando à Administração a aquisição dos produtos de forma parcelada e conforme a necessidade, respeitando o quantitativo máximo estimado.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

- 4.3. A solução proposta tem como finalidade garantir o abastecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios necessários ao funcionamento das atividades institucionais, programas sociais, escolas, creches, e demais unidades vinculadas à Prefeitura Municipal.
- 4.4. Durante a vigência da Ata, os quantitativos serão solicitados periodicamente, mediante emissão de Ordens de Fornecimento, observando-se os preços registrados e as condições contratuais previamente estabelecidas.
- 4.5. A adoção do sistema de registro de preços proporciona maior eficiência, economicidade e flexibilidade administrativa, permitindo a aquisição conforme a real demanda e evitando o acúmulo ou desabastecimento de produtos.
- 4.6. Art. 83 (Lei nº 14.133/2021). A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e característica gerais e específica, usualmente, encontradas no mercado (Art.6, XLI da Lei Federal 14.133/2021).

5.2. REQUISITOS:

- 5.2.1. A contratada deverá atender as especificações dos itens descritos no TR e Edital.
- 5.2.2. A contratada deverá assumir responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues.
- 5.2.3. A contratada deverá entregar os itens quando da solicitação da Contratante nos endereços especificados no instrumento convocatório.
- 5.2.4. Os alimentos e as embalagens deverão atender as normas técnicas aplicáveis, visando preservar a durabilidade dos alimentos e a segurança das pessoas que irão consumi-los.
- 5.2.5. Os prazos mínimos de validade também deverão ser obedecidos pois foram indicados de acordo com a experiência dos setores requisitantes.
- 5.2.6. Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação as temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos alimentos. A qualidade física das embalagens e condições de refrigeração, serão de responsabilidade do fornecedor até o momento da entrega.
- 5.2.7. Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se: isentos de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens, sem umidade externa anormal, isentos de odor e sabor estranhos, embalados individualmente, conforme unidade pré estabelecida, rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade.

5.3. SUSTENTABILIDADE

- 5.3.1. Os materiais a serem fornecidos deverão ser produzidos, armazenados e transportados de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, no que couber;
- 5.3.2. Promover práticas agrícolas orgânicas, agroecológicas e de agricultura urbana para reduzir o uso de produtos químicos e conservar os recursos naturais;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

5.3.3. Ao desenvolver um projeto ou programa relacionado à sustentabilidade na área de alimentação, é importante considerar não apenas os aspectos ambientais, mas também os sociais e econômicos, visando um equilíbrio entre as necessidades das pessoas e a proteção do meio ambiente.

5.4. SUBCONTRATAÇÃO

5.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto mencionado.

5.5. INDICAÇÃO DE MARCA OU MODELO

5.5.1. Não será exigida indicação de marcas ou modelos

5.6. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. VISTORIA

5.7.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

6. DAS AMOSTRAS

6.1. As Secretarias requerentes se reservam no direito de solicitar a amostra **conforme artigo 41 inciso II da lei federal nº 14.133/2021 que diz:** exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação.

6.2. **Decreto Municipal nº 10.210/2025, artigo 147, § 1º que diz:** Na hipótese de licitação que envolva o fornecimento de bens, o Município poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, **desde que justificada a necessidade de sua apresentação.**

6.2.1. A justificativa para a solicitação das amostras encontra-se anexada a este documento (Termo de Referência).

6.3. A amostra do produto deverá ser apresentada em **número mínimo de 01 (uma) unidade**, a fim de verificar a qualidade dos materiais cotados. Caso o material, por suas características, exija número maior de amostras para a realização do teste, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais requerentes se reserva no direito de solicitar formalmente que a licitante apresente amostras complementares, sendo a licitante assim comunicada.

6.4. A **entrega das amostras na Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e demais requerentes deverá se dar no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da convocação, durante a sessão pública, sob pena de desclassificação.

6.5. O prazo para envio de amostra poderá ser prorrogado. A **solicitação da prorrogação** deve ser formalmente submetida ao Pregoeiro, dentro do período exigido para entrega da amostra, com a respectiva justificativa, cabendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais requerentes deliberar a respeito da prorrogação.

6.6. Caso a licitante possua atestado de aprovação ou recomendação de outros centros de referência em relação ao produto cotado, deverá enviar junto com a amostra.

6.7. As licitantes, quando solicitadas, que não apresentarem as amostras nos prazos e procedimentos estabelecidos, serão desclassificados.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

- 6.8. Os **catálogos, prospectos, bulas e laudos analíticos/laboratoriais** devem ser apresentados em formato original, emitidos pelo fabricante, traduzidos para o português (Brasil), conforme legislação brasileira vigente.
- 6.9. As amostras deverão ser encaminhadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais requerentes, no endereço Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – CEP. 29.850.000 – Centro – Ecoporanga/ES, de **segunda feira a sexta-feira, das 07h às 11h e de 13h às 17h**.
- 6.10. As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: Descrição detalhada do produto de acordo com especificação, Fabricante, Código do Produto/Modelo/Versão, Marca, Procedência, Número do lote de fabricação, Prazo de validade e Registro Anvisa (quando houver). Essas informações deverão constar, obrigatoriamente, na proposta do licitante.
- 6.11. As amostras para Análise serão enviadas sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais requerentes e **deverão ser apresentadas da seguinte forma:**
- 6.11.1. O invólucro/embalagem da amostra deve ser original do produto, estar íntegra e identificada, assim como a caixa/volume em que está acondicionada para a entrega;
- 6.11.2. Informar o número e ano da Licitação/Pregão;
- 6.11.3. Número do item a que se refere;
- 6.11.4. Fornecedor: nome da empresa, telefone de contato e e-mail e;
- 6.11.5. Representante: nome, telefone e e-mail;
- 6.11.6. Nota Fiscal de natureza de operação que caracterize amostra, contendo como informações complementares o número do pregão, número do item e lote do produto;
- 6.12. A amostra colocada à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais requerentes será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada, instalada ou ingerida pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectada a equipamentos e submetida aos testes necessários, onde será avaliada pela análise, bem como conectada a equipamentos e submetida aos testes necessários, onde será avaliada pelas nutricionistas das secretarias requerentes e Conselho Municipal de alimentação Escolar.
- 6.13. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais requerentes poderão realizar pesquisa em relação a antecedentes de eventos adversos associados aos produtos nos bancos de dados de gerenciamento de risco, NOTIVISA e alertas de tecnovigilância, sendo essas informações utilizadas para análise técnica e funcional dos produtos.
- 6.14. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelo representante legal da licitante ou pelo preposto, desde que legalmente constituído, não sendo permitidas, contudo, interferências verbais ou operacionais no decorrer dos procedimentos.
- 6.15. A solicitação da licitante para o acompanhamento do teste amostra deverá ser formalmente submetida ao Pregoeiro, para posterior agendamento pelo serviço de avaliação em conjunto com a área técnica.
- 6.16. A definição da data/horário para análise da amostra será determinada exclusivamente pela área técnica da contratante, em harmonia com as normas e rotinas da contratante.
- 6.17. O formulário de parecer técnico, junto do parecer conclusivo, será inserido nos autos do processo licitatório/pregão.
- 6.18. Em caso de solicitações da licitante para acesso ao parecer técnico do produto, deverá solicitar formalmente ao Setor de Licitações.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

- 6.19. As amostras passíveis de devolução serão devolvidas após divulgação da amostra no site eletrônico.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de Fornecimento

- 7.1.1. Parcelado conforme a demanda das secretarias mediante Autorização de Fornecimento (AF) expedida pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES.

7.2. Condições de entrega da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- 7.2.1. Centro de Geração de Emprego e Renda (Rua Genuíno Gama, s/n Divino Espírito Santo, Ecoporanga/ES)
- 7.2.2. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Avenida José Assis Baêta s/nº, Bairro Vila Nova, Ecoporanga/ES)
- 7.2.3. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (Avenida José Assis Baêta nº 239, Bairro Vila Nova, Ecoporanga/ES)
- 7.2.4. Casa de Acolhimento “Ana Francisca da Silva” (Rua Genuíno Gama s/nº Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga/ES)
- 7.2.5. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS (Avenida José de Assis Baêta, nº 465, Centro, Ecoporanga/ES.)

7.3. Condições de entrega da Secretaria Municipal de Saúde:

- 7.3.1. CAPS – Avenida José Gomes de Assis Baêta, s/nº - Bairro Vila Nova – Ecoporanga/ES
- 7.3.2. Os itens destinados aos demais setores, deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, Centro, Ecoporanga/ES, ou em endereço posteriormente indicado a empresa (na zona urbana do município).

7.4. Condições de entrega da Secretaria Municipal de Educação:

- 7.4.1. Os alimentos estoque seco (não perecíveis) deverão ser entregues no estoque do Setor de Merenda Escolar, localizado na Avenida Floriano Rubin, nº 1196, Centro, Ecoporanga-ES.
- 7.4.2. Os gêneros perecíveis (hortifrutigranjeiros e carnes) destinados às escolas da zona rural também deverão ser entregues no estoque do Setor de Merenda Escolar, conforme cronograma (pesados e separados por escola) fornecido pela nutricionista responsável.
- 7.4.3. Os gêneros perecíveis da zona urbana (hortifrutigranjeiros e carnes) deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares, já pesados e prontos para entrega, conforme endereços descritos a seguir, com acompanhamento do Setor de Merenda Escolar:
- 7.4.3.1. CMEI “Eber Teixeira Figueiredo” - Avenida Milton Motta, nº 1.280, Bairro Divino Espírito Santo.
- 7.4.3.2. CMEI Jardim Encantado – Avenida Milton Motta, nº 1.050, Centro.
- 7.4.3.3. CMEI Professora Esdra da Silva Matos Sousa – Rua Benjamim Leão, nº 78, Bairro Benedita Monteiro.
- 7.4.3.4. EMEIEF José Francisco de Oliveira – Avenida José de Assis Baeta, nº 1106, Bairro Vila Nova.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

7.4.3.5. Associação Pestalozzi de Ecoporanga – Rua Cândido Miguel de Souza, nº 54, Centro.

7.4.3.6. EMEFTI Professora Benedita Monteiro – Rua José Mariano de Paula, nº 125, Bairro Benedita Monteiro.

7.4.3.7. EMEF Dr. Bolívar de Abreu – Avenida José de Assis Baeta, nº 1639, Bairro Vila Nova.

7.5. Condições de entrega da Secretaria Municipal de Administração:

7.5.1. Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES – Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, Centro, Ecoporanga/ES.

7.6. **HORÁRIO DE ENTREGA:** 07:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h de segunda-feira a sexta-feira.

7.7. **Prazo de entrega 15 (quinze) dias após o recebimento da requisição**, podendo ser prorrogado por igual período, contados do recebimento da Requisição/Autorização de Fornecimento – AF, em remessa parcelada, nas secretarias demandantes.

7.7.1. Os gêneros alimentícios poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dia útil a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.7.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui responsabilidade da vencedora pelos prejuízos da incorreta execução do contrato.

7.7.3. Os bens serão recebidos no prazo 15 (quinze) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.7.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7.5. A Instituição reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

7.7.6. Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

7.7.7. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e de força maior.

7.8. Para efeito do recebimento do(s) produto(s), a Administração, por meio de comissão de no mínimo três membros, **procederá o recebimento da seguinte forma:**

7.8.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade do(s) produto(s), conforme especificação contidas neste Termo de Referência.

7.8.2. Definitivamente, após concluída a verificação citada, e consequente aceitação, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

7.8.3. A empresa detentora obrigará-se a corrigir, remover, reparar, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os gêneros alimentícios adquiridos que vierem a ser recusados pela Administração, por vícios e defeitos de fabricação e/ou incorreções e/ou que estejam fora das



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

especificações, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, ou em outro prazo por ela fixado, a contar da data de sua notificação, hipótese em que impedirá o recebimento definitivo enquanto não for satisfeito integralmente o objeto deste.

7.8.4.No caso do prazo citado no item anterior for insuficiente, deverá a detentora solicitar, por escrito, a prorrogação dele deverá ser analisado pelo fiscal ou comissão responsável pelo seu recebimento.

8. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ARP, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias, mediante simples apostila.
- 8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9. FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal da ARP, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 9.2. O fiscal deve ser capacitado e estar atualizado sobre as normas vigentes, assim mantendo o que diz o art. 18 inciso X da Lei 14.133/2021 para poder executar suas funções com eficácia.
- 9.3. O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termo aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinente, caso necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 9.4. O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse a sua competência.
- 9.5. O fiscal da Ata de Registro de Preços será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidia-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 9.6. A Contratada deverá indicar preposto por e-mail pelo qual o processo de fiscalização se desenvolverá.
- 9.7. A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante.

9.9. Fiscal Técnico

9.9.1. Art. 22 (Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022) caberá ao fiscal técnico da ata de registro de preços e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato/ata de registro de preços com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata de registro de preços, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato/ata de registro de preços, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato/ata de registro de preços quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato/ata de registro de preços para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato/ata de registro de preços, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do **caput** do art. 21

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do **caput** do art. 21; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

9.10. Fiscal Administrativo

9.10.1. Art. 23. (Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022) Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

9.11. Gestor da Ata de Registro de Preços

9.11.1. Art. 21. (Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022) Caberá ao gestor do contrato/ata de registro de preços e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

IV - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19;

VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

VII - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

9.12. Preposto:

9.12.1. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação a execução do objeto contratado;

9.12.2. A contratada deverá manter o preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da prestação do serviço;

9.12.1. A contratada poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a contratada designará outro para o exercício da atividade.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Notificar por escrito, à CONTRATADA, na ocorrência de eventuais imperfeições e falhas durante a vigência da ata de registro de preços.

10.2. Aplicar as penalidades quando cabível;

10.3. Efetuar os pagamentos após a emissão da nota fiscal com pontualidade nas condições pactuadas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais e legais, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados em desacordo com o contratado;

10.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;

10.5. A Contratante exercerá a fiscalização do objeto contratado, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado, cabendo também realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela Contratada, efetivando a avaliação periódicas, sendo o servidor que atuará como fiscal será designado por portaria;

10.6. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme previsões deste Termo;

10.7. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

- 10.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- 10.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.10. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.11. **A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros**, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato/ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 10.12. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 10.13. Recusar os itens que não atendam aos padrões estabelecidos no TR e Edital.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 11.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, lote e prazo de garantia ou validade.
- 11.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 11.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 11.5. Posicionar-se de forma eficaz e satisfatória perante a contratante no que diz respeito à qualificação do produto licitado. A contratada deverá responder às solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais requerentes, frente ao contexto exposto de 48 horas do contato/notificação; e em 24 horas úteis realizada a programação de visita técnica ou outra ação que vise tratativa de pós qualificação do material em uso, quando solicitada.
- 11.6. Caberá à contratada informar contato – telefone e e-mail de profissional de referência à instituição contratante. Salienta-se que a depender da urgência para garantia da qualidade do fornecimento, os prazos acima poderão ser reduzidos visando que a qualidade e segurança assistencial não sejam prejudicadas.
- 11.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência ou acordado entre as partes, com objeto com avarias defeitos.
- 11.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

- 11.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
- 11.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

12. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 12.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato/ata de registro de preços, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- 13.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
 - 13.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 13.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
 - 13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 13.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - 13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
 - 13.1.9. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da contratação;
 - 13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2023.
- 13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 13.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art.156 §2º, da Lei);
 - 13.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens: (12.1.2; 12.1.3; 12.1.4; 12.1.5; 12.1.6; e 12.1.7) deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição penalidade mais grave, o qual impedirá o responsável de licitar ou



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos. (art.156 §4º, da Lei);

13.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens: (12.1.08; 12.1.09; 12.1.10; 12.1.11 e 12.1.12), bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens: (12.1.2; 12.1.3; 12.1.4; 12.1.5; 12.1.6; e 12.1.7) que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de Impedimento de Licitar e Contratar, o qual impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. (art. 156 §5º, da Lei)

13.3. Multa

13.3.1. a) moratória de **2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias;

13.3.1.1. b) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art.137 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3.1.2. c) Compensatória de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

13.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à contratante (art.156 §9º)

13.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art.156, §7º)

13.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art.157)

13.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art.156, §8º)

13.8. Previamente ao encaminhado à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 Lei nº 14.133.21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.10. Na aplicação das sanções serão considerados (Art. 156, §1º):

13.10.1. a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.10.2. b) as peculiaridades do caso concreto;

13.10.3. c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.10.4. d) os danos que dela provierem para a Contratante;

13.10.5. e) a implementação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

- 13.12. A personalidade Jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada como abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art.160)
- 13.13. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art.161).
- 13.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei 14.133.21.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

14.1. Liquidação

- 14.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- 14.1.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.1.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 14.1.3.1. O prazo de validade;
 - 14.1.3.2. A data da emissão;
 - 14.1.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 14.1.3.4. O período respectivo de execução do contrato;
 - 14.1.3.5. O valor a pagar; e
 - 14.1.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 14.1.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 14.1.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

- 14.1.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 14.1.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 14.1.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 14.1.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 14.1.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.2. Prazo de pagamento

- 14.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 14.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para correção monetária.

14.3. Forma de pagamento

- 14.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 14.4.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 14.4.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 14.4.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 14.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

15.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTA.**

16. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.1. Habilitação jurídica

- 16.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 16.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 16.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 16.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 16.1.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 16.1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 16.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 16.1.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 16.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

16.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 16.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 16.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 16.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 16.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 16.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 16.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 16.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 16.2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 16.2.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.3. Qualificação Econômico-Financeira

- 16.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 16.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 16.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 16.3.4. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 16.3.5. Comprovação de boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

- 16.3.6. A empresa que apresentar resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverá comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- 16.3.7. A exigência de que o resultado seja acima de 1 (um) deve-se ao fato de que este valor indica equilíbrio nas contas da empresa.
- 16.3.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 16.3.9. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 16.3.10. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 16.3.11. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 16.3.11.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 16.3.11.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 16.3.11.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 16.3.11.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 16.3.11.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 16.3.11.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
- a) ata de fundação;
 - b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
 - c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
 - f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.
- 16.3.12. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

17. DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

17.1. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro a Ata de Registro de Preços, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

17.1.1. A revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato/ata de registro de preços em sentido amplo é decorrência da teoria da imprevisão, tendo lugar quando a interferência causadora do desequilíbrio econômico-financeiro consistir em um fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário, isto é, que não esteja previsto no contrato/ata de registro de preços, e nem poderia estar, podendo ser provocado pelo órgão contratante ou requerido pela contratada.

17.1.2. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

17.1.3. A revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro em sentido amplo pode ser concedido a qualquer tempo, desde que solicitada durante a vigência do contrato/ata de registro de preços, independentemente de previsão contratual, e verificados os seguintes requisitos:

I. O evento seja futuro e incerto;

II. O evento ocorra após a apresentação da proposta;

III. O evento não ocorra por culpa da parte pleiteante;

IV. A possibilidade da revisão contratual seja aventada pela contratada ou pela contratante;

V. A modificação das condições contratuais seja substancial, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da contratada e a retribuição do contratante

VI. Haja nexos causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos da contratada;

VII. Seja demonstrado nos autos a quebra de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação se tornou inviável nas condições inicialmente pactuadas.

18. DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Arts. 137 a 139 da Lei 14.133/2021).

18.1. **Art. 137.** Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

18.1.1. I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

18.1.2. II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

18.1.3. III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

- 18.1.4. IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- 18.1.5. V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- 18.1.6. VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- 18.1.7. VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- 18.1.8. VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- 18.1.9. IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
- 18.1.10. § 1º Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos no caput deste artigo.
- 18.1.11. § 2º O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
- 18.1.12. I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;
- 18.1.13. II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- 18.1.14. III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- 18.1.15. IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- 18.1.16. V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
- 18.1.17. § 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º deste artigo observarão as seguintes disposições:
- 18.1.18. I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- 18.1.19. II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.
- 18.1.20. § 4º Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

18.2. Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

- 18.2.1. I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- 18.2.2. II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- 18.2.3. III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 18.2.4. § 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
- 18.2.5. § 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
- 18.2.6. I - devolução da garantia;
- 18.2.7. II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- 18.2.8. III - pagamento do custo da desmobilização.

18.3. Art. 139. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

- 18.3.1. I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- 18.3.2. II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- 18.3.3. III - execução da garantia contratual para:
- 18.3.4. a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
- 18.3.5. b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
- 18.3.6. c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
- 18.3.7. d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- 18.3.8. IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.
- 18.3.9. § 1º A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.
- 18.3.10. § 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do ministro de Estado, do secretário estadual ou do secretário municipal competente, conforme o caso.

19. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 19.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da Ata de Registro de Preços.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

20. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
- 20.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da lei nº 14.133/2021).
- 20.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registros de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes neste Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição (do) s item (s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

21. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 21.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades que não participaram da ata de registro de preço, poderão aderir à ata de registro de preços, na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos determinados no §2º do art. 86 da lei 14.133/2021.
 - 21.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 21.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 21.1.3. Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor;
 - 21.1.4. As solicitações para adesão poderão ser feitas pelo e-mail: orgaogerenciador@ecoporanga.es.gov.br
 - 21.1.5. A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida conforme o artigo 86 da lei 14.133/2021;
 - 21.1.6. Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#).
 - 21.1.7. Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#).
- 21.2. Do limite para as adesões da ARP:
 - 21.2.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento (50%) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços** para o gerenciador e para os participantes.
 - 21.2.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
 - 21.2.3. A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do [art. 23 desta Lei](#).



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

22. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 22.1. Artigo 163 do Decreto Municipal nº 10.210, de 26 de maio de 2025
- 22.2. Art. 163 – As quantidades previstas para os itens nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos e entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preço.
- 22.2.1. § 1 O remanejamento de que trata o caput somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 22.2.2. § 2 O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito do remanejamento de que trata o caput.
- 22.2.3. § 3 No caso de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos no artigo 167 deste decreto.
- 22.2.4. § 4 Para efeito do disposto no caput, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.
- 22.2.5. § 5 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 22.2.6. § 6 Na hipótese de compra centralizada, caso haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto no § 2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

23. DOS CASOS OMISSOS

- 23.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na lei nº 8.078, de 1990 – código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais da Ata de Registro de Preços.

24. DA PUBLICAÇÃO

- 24.1. O Contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, (www.ecoporanga.es.gov.br), ficando obrigadas a acompanhar as publicações referentes à licitação no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do Espírito Santo – DIO/ES, e/ou Diário Oficial dos Municípios – DOM, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

25. DO FORO

- 25.1. Fica Eleito o Foro da Comarca de Ecoporanga/ES para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja. (**art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021**)



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

26. ESTIMATIVA DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 26.1. A planilha de preços e valores será elaborada pelo setor de Compras conforme Art. 23 § 1º da Lei 14.133/2021. É posteriormente informado no Edital de Licitação.

27. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

- 27.1. Art. 256 do Decreto Municipal 10.210/2025 - Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante negociação entre as partes, tendo como limite máximo a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, ou índice específico, se houver, no período compreendido entre o mês do valor estimado e o mês anterior ao seu aniversário.
- 27.2. §1º Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste, tendo como limite máximo a variação acumulada dos 12 (doze) últimos meses anteriores ao aniversário do valor estimado.
- 27.3. § 2º Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para delimitar o reajustamento dos preços seja (m) extinto ou, de qualquer forma, não possa mais ser utilizado para esse fim, as partes desde já concordam que em substituição seja (m) adotado (s) o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.
- 27.4. § 3º Na ausência de previsão legal quanto ao (s) índice (s) substituto (s), as partes elegerão novo (s) índice (s) para delimitar o reajustamento dos preços.

28. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 28.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral nas contas contábeis deste exercício, na dotação discriminada.
- 28.2. Tendo em vista que o presente processo, visa aquisição por pregão eletrônico através de Sistema de Registro de Preço, **não se faz necessário a Declaração Orçamentária**, prevendo os recursos orçamentários a serem utilizados. Conforme Art. 17 do Decreto Federal 11.462 de 2023:
- 28.2.1. Art. 17. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
- 28.3. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Secretaria		Material de Consumo	
Secretaria	Lotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	SMEC	0009	150000250000
	Merenda Escolar	0025	150000
	Polo UAB	0070	150000
	Biblioteca	0189	150000
Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social	012	150000
	CRAS	050	166100000000
	CREAS	100	166100000000
	Casa de Acolhimento Ana Francisca da Silva	084	166100000000



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	Geração de Emprego e Renda	091	150000
Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	009	150000150000
	ESF	054	150000150000
	CAPS	125	150000150000
Secretaria Municipal de Administração	Administração	83	150000

28.3.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ecoporanga ES, 26 de novembro de 2025.

Elaborado por: Daniel Baudson Oliveira Júnior

Supervisor de Processos e Documentos da Secretaria de Finanças

Decreto nº 10.171, de 05 de maio de 2025



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

TABELA DE ITENS DISTRIBUIDA POR SECRETARIA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS																	
Item	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	ASSISTÊNCIA SOCIAL					SAÚDE			EDUCAÇÃO				ADMINISTRAÇÃO	TOTAL
				CREAS	CRAS	CASA DE ACOLHIMENTO	CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA	SEMAS	SAÚDE	CAPS	ESF	MERENDA ESCOLAR	SMEC	POLO UAB	BIBLIOTECA		
01	ABOBORA variedade Jacaré ou Cabotiá pesando em média 2kg de ótima qualidade e sem defeitos, livre de apodrecimentos ou parasitos suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca. a polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas par o consumo mediato e imediato.	467424	KG	20	40	40	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	150
02	ACELGA CHINESA , fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Acondicionados em embalagem própria. De 01 a 10 kg. Entrega: quinzenal	463818	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
03	AÇAFRÃO , PACOTE COM 500 G. Produto íntegro, sem irregularidades, com sabor e aroma característicos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g. Isento de outros ingredientes. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	463857	PCT	10	40	15	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	75
04	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG . Composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina vitaminas, minerais, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, mistura inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado: Prazo de validade no mínimo de 12 (dose) meses a partir da data da entrega.	463556	KG	90	130	95	02	0	0	0	48	0	0	0	0	0	365
05	ACHOCOLATADO UHT lácteo, sem glútem, embalagem	463550	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	120



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	tetra pack, 1 lt (Leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, açúcar, cacau em pó, espessante (amido modificado, celulose microcristalina, goma guar e goma gelana, estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio), aroma natural reforçado de baunilha, sal refinado e mix de vitaminas (A, B1, B2, B6, D e E) e minerais (Fe e Zn).Alérgicos: Contém leite e derivados de leiteNão contém Glúten Contém Lactose).																
06	AÇÚCAR CRISTAL KG. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujeiras formação de grumos, odor forte, intenso e não característico sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve está intacta em pacotes de 5 kg. Prazo de Validade: mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	603269	PCT 5 KG	480	640	540	300	720	900	1620	180	5000	1420	60	20	350	12.230
07	AÇÚCAR REFINADO e granulado Sachê pacote ou caixa com 400 unidades de 5g.	463997	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	03	03
08	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100 % STEVIA. Tipo Stevia - composto pelo edulcorante natural extraído das folhas da Steviarebaudiana com glicosídeos de Steviol. Frasco de 80 ml. Selo de aprovação pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético (ANAD). Prazo de Validade: mínimo 12 meses. Data de Fabricação: máximo 60 dias. COM AMOSTRA.	295546	UND	0	0	15	0	0	0	0	0	20	0	0	0	30	65
09	ALFACE VERDE , tipo crespa ou lisa. Não deverá apresentar qualquer lesão causada por fatores de natureza fisiológica, livre de parasitas, folhas amareladas ou apodrecidas, fitossanitária, mecânica ou por agentes diversos que venham a comprometer a qualidade e a apresentação da alface. Não poderá apresentar podridão, descoloração, espiga ou aspecto de queimada. Deverá estar acondicionada de maneira que não cause danos mecânicos durante o transporte assegurando a qualidade higiênicos sanitária do produto. Peso médio por unidade 200 g. Deverá apresentar grau de hidratação 4 (excelente: folhas sem sinal de murcha) e grau de limpeza 4 (excelente: folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos). Embalagem: As alfaces deverão ser acondicionadas em caixas plásticas.	463833	KG	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
10	ALHO NACIONAL , Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas, uniformes(médio/grande). Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede). 01 a 8 kg. Entrega: quinzenal	461695	KG	108	128	168	20	0	0	0	10	3000	0	0	0	0	3.434



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

11	AMEIXA PRETA , inteira sem caroço, sem adição de açúcar, em lata, pote ou sachê, hermeticamente fechados, sem ferrugem e sem amassamento ou sinal de vazamento, com peso líquido 500g. Prazo de validade mínimo, seis (06) meses a partir da data de entrega ou conforme especificação do fornecedor. (COD. SIASG BR 10731) COM AMOSTRA.	474374	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	300
12	AMENDOIM INNATURA 500G , sem casca. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar perfurações, carunchos e outros insetos, não devem estar murchos e esbranquiçados – mofo, não devem apresentar odor não característicos, sabor alterado, estar velho nem ter peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	233881	PCT 500G	110	149	70	0	20	0	0	10	300	0	0	0	0	659
13	AMIDO DE MILHO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA DE 500G . Extraído do milho, isento de sujidade, parasitas, umidade e ranço. Deve apresentar cor branca, odor e sabor próprio. Prazo de Validade de 12 meses no ato da entrega.	467050	PCT 500G	20	25	25	13	0	0	0	0	500	0	0	0	0	583
14	ARROZ INTEGRAL . Longo fino, tipo 1. O arroz deve estar isento de carunchos e / ou outros insetos, possuir grãos e cor próprios, odor e sabor característicos. VALIDADE: No mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM: Pacotes de 1 kg , embalagem plástica resistente, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. COM AMOSTRA.	458906	KG	0	0	70	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	120
15	ARROZ TIPO 1 . O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar problemas com coloração não característica, manchas escuras, avermelhadas e/ou esverdeadas perfurações, carunchos e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta em pacotes de 5 kg , com prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega . Tipo: agulhinha/branco, polido, classe: longo fino. PRODUTO DE REFERÊNCIA ARROZ BELLA DICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. COM AMOSTRA.	458904	PCT 5KG	380	980	1000	0	200	0	0	25	15.000	0	0	0	0	17.585
16	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500GR . O produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo deverá estar bem solto e seco no pacote, deverá ter cor uniforme, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deverá ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor inalterado e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta, em pacotes de 500gr.	460501	PCT 500G	13	25	25	0	0	0	0	0	800	0	0	0	0	863



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.																
17	BACON DEFUMADO , embalado a vácuo em embalagem de 1kg, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual). Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	447664	KG	68	185	185	06	0	0	0	24	0	0	0	0	0	468
18	BALA MACIA DIVERSOS SABORES 1 KG. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá: Apresentar odor e sabor agradáveis, consistência macia não deverá apresentar presenças de impurezas, coloração não característica deverá ser entregue em embalagem intacta de 1kg e com prazo de validade mínimo de 01 (um) ano a partir da data da entrega (apresentar amostra).	474370	PACOTE	38	68	25	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	144
19	BANANA DA TERRA. Deverá ser em pencas, primeira qualidade, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes(médio/grande), com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento. Entrega: quinzenal	464377	KG	50	50	100	0	0	0	200	100	3.000	0	0	0	150	3.650
20	BANANA NANICA. Deverá ser em pencas, primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes (médio/grande), com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.	464380	KG	50	50	100	0	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	3.200
21	BANANA PRATA. Deverá ser em pencas, primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.	464381	KG	50	50	100	0	0	0	0	225	0	0	0	0	300	725
22	BATATA INGLESA. Graúda, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. Ausência de substâncias terrosas ou Sujidades. Entrega: quinzenal	463754	KG	240	610	480	0	0	0	0	150	5.000	0	0	0	0	6.480



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

23	BATATA PALHA FINA - Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante, com cor, odor e sabor característicos. Embalagem plástica de 250 gramas , reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. COM AMOSTRA	463707	PCT	192	200	360	0	0	0	0	0	800	0	0	0	0	1.552
24	BIFE DE HAMBÚRGUER BOVINO. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro, gosto próprio e consistência característica, conservados aproximadamente a -12º C, embalagem sem violação. Acondicionado em embalagem individual envelopado, bife com 56 gr cada. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. COM AMOSTRA	447747	KG	66	240	66	0	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	1.572
25	BISCOITO CREAM CRACK SAL PACOTE 400G. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá conter data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas odor desagradável, peso insatisfatório, não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	232930	PCT	198	370	198	0	30	0	0	35	500	0	0	0	0	1.331
26	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE E SEM OVOS PACOTE 400G. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá conter data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas odor desagradável, peso insatisfatório, não poderá estar quebrado. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. COM AMOSTRA	456469	PCT	0	0	60	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0	85
27	BISCOITO MAISENA PACOTE 400G. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá conter data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas odor desagradável, peso insatisfatório, não poderá estar quebrado. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	217132	PCT	200	300	192	0	0	0	0	35	500	0	0	0	0	1.227
28	BOMBOM CHOCOLATE 825gr. (o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor e sabor agradáveis, consistência firme não deverá apresentar presenças de impurezas, coloração não características deverá ser entregue em embalagem intacta de 1kg e com prazo de Validade mínimo de 01(um)ano a partir da data da entrega. Referencias, serenata, ouro branco	464009	PCT	30	50	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	105



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	ou sonho de valsa, igual ou similar de melhor qualidade. COM AMOSTRA																
29	BRÓCOLIS - de primeira qualidade, colheita recente, fresco, em estágio de amadurecimento adequado para consumo. Coloração totalmente verde. Sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar sua aparência. Isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega: quinzenal	463837	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	500
30	CACAU ALCALINO EM PÓ, 100% CACAU , produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 200 G . Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. COM AMOSTRA.	463532	PCT	0	0	12	0	0	0	0	0	800	0	0	0	20	832
31	CAFÉ TORRADO E MOIDO TRADICIONAL 500GR. PÓ DE CAFÉ - Café em pó, torrado e moído, 500g, categoria superior. Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído. Tipo: predominantemente de café arábica . Bebida: dura. Torração: média. Embalagem: pacote de 500g embalado a vácuo, com registro do lote, da data de fabricação e da validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência: Pilão, Mellita, Três Corações, Grão da Roça, Número Um, Pelé ou similar e com prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. COM AMOSTRA.	463587	PCT 500G	98	300	195	170	312	680	300	150	2.000	1.645	40	15	1.200	7.105
32	CANJIQUEINHA DE MILHO . O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais. Não deverá apresentar presenças de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Grão Médio . A embalagem deverá estar intacta em pacotes de 01 kg, prazo de validade mínimo de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	459072	KG	25	185	80	0	0	0	0	24	1.000	0	0	0	0	1.314
33	CARNE BOVINA ACÉM EM PEDAÇOS 1 KG o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor e sabor agradáveis, consistência firme, deverá ter no máximo 10% de gordura, ser isenta de ossos e não deverá apresentar presenças de impurezas, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajoso deverá ser entregue congelado em embalagens intactas de (UM) 1kg e com prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. COM AMOSTRA.	476495	KG	240	600	200	0	0	0	0	48	4.000	0	0	0	0	5.088



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

34	CARNE BOVINA MOIDA ACÉM 1KG. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor e sabor agradáveis, consistência firme, deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de ossos, e não deverá apresentar presenças de impurezas, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajoso. Deverá ser entregue congelado em embalagens intactas de 1 kg com prazo de validade mínimo de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. COM AMOSTRA.	451059	KG	200	650	250	0	0	0	0	100	5.000	0	0	0	0	6.200
35	CARNE SUÍNA 1KG, cortes de Perna sem ossos (cubos), congelado, limpo, embalado em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne deverá estar congelada. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Sendo os cortes de pernil suíno, em pacotes de 1kg. COM AMOSTRA	451064	KG	150	500	150	0	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	3.800
36	CEBOLA BRANCA. De primeira; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega: quinzenal	463781	KG	124	200	100	0	0	0	0	80	4.000	0	0	0	0	4.504
37	CENOURA. De primeira, sem rama, fresca compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes tamanho e coloração uniformes (médio/grande), devendo ser bem desenvolvida e livre de sujidades. Entrega: quinzenal	463770	KG	78	192	190	0	0	0	0	80	2.000	0	0	0	0	2.540
38	CHUCHU, grande selecionado verde, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	463778	KG	20	40	40	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	150
39	COCO RALADO SECO PURO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, acondicionado em embalagem lacrada de 100G. (Prazo de validade não inferior a 06 meses). COM AMOSTRA.	421669	PCT	100	180	120	0	0	0	0	20	500	0	0	0	0	920
40	COLORAU 500G. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo deverá estar bem solto e seco	463937	PCT 500G	5	10	10	0	0	0	0	10	600	0	0	0	0	635



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	no pacote, deverá ter cor característica não deverá apresentar problema com misturas inadequadas ao produto presença de impurezas, sabor inalterado e peso insatisfatório, a embalagem deverá estar intacta, em pacotes de 500g , prazo de validade no mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. COM AMOSTRA															
41	COUVE-FLOR - cor branca ou creme, cabeça compacta, sem manchas escuras, envolta por folhas verdes, sem sinais de murcha. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) 01 a 10 kg. Entrega: quinzenal	463937	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	500
42	CREME DE LEITE TRADICIONAL , EMBALAGEM 200G, Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	446532	UND	85	240	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	445
43	EXTRATO DE TOMATE 300 GR concentrado – produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada EM EMBALAGEM DE 300G. COM AMOSTRA.	459670	UND	100	400	120	0	0	0	0	70	1.200	0	0	0	1.890
44	FARINHA DE AVEIA 165 A 170 GR. O produto deve ser embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia. O produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, a embalagem deve ser impermeável, limpa, não violado e resistente, conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. Embalagem de 165 GR a 170 GR. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	460498	UND	20	25	48	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	2.093
45	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo deverá estar bem solto e seco no pacote, deverá ter cor branca e uniforme, não deverá apresentar problema com misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deverá ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor inalterado e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	321817	KG	38	68	180	0	0	0	0	12	800	0	0	0	1.098
46	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1 KG. Produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo devesa está bem solto e seco no pacote, deverá ter cor	460264	KG	50	200	100	0	0	0	0	20	1.000	0	0	0	1.370



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	uniforme, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deverá ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor inalterado e peso insatisfatório, a embalagem devesa está intacta, em pacotes de 1 kg prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. COM AMOSTRA.																
47	FARINHA DE ROSCA 500GR. DESCRIÇÃO: Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco)meses partir da data da entrega na unidade requisitante. Unidade de compra: 500g, COM AMOSTRA.	460264	PCT 500G	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	200
48	FEIJÃO CARIOQUINHA TP 1. O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Deverá estar acondicionado em embalagem transparente plástica, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, não deverá apresentar perfurações, estarem murchos e esbranquiçados ou coloração não características, sabor alterado, estar velho nem tem peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 1 kg PRODUTO DE REFERÊNCIA FEIJÃO NICO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. COM AMOSTRA.	464553	KG	50	200	60	0	0	0	0	60	5.000	0	0	0	0	5.370
49	FEIJÃO PRETO 1KG. O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Deverá estar acondicionado em embalagem transparente plástica, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, não deverá apresentar perfurações, estarem murchos e esbranquiçados ou coloração não características, sabor alterado, estar velho nem tem peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. PRODUTO DE REFERÊNCIA FEIJÃO ANA, LIVIA, BEIRA RIO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. COM AMOSTRA	464552	KG	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

50	FERMENTO BIOLÓGICO , Seco instantâneo – pct. 125gr. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega.	459596	UND	15	24	24	14	0	0	0	15	30	0	0	0	0	122
51	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - embalagem de 250 gr – O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não devem apresentar problemas com presença de impurezas, cheiro e sabor não característico, embalagem amassada, e/ou estufadas, não deve conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. Validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. PRODUTO DE REFERÊNCIA FERMENTO EM PÓ ROYAL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	459586	UND	12	24	24	14	0	0	0	05	500	0	0	0	0	579
52	FILE DE TILÁPIA Pacote 400 GR. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor e sabor agradáveis, consistência firme, não deverá apresentar presença de impurezas e substâncias impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajoso. Deverá estar limpo, sem couro ou escamas e sem espinha congelado em embalagens de 400GR, intactas e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. COM AMOSTRA.	448953	PCT 400 GR	0	0	100	0	0	0	0	0	2.500	0	0	0	0	2.600
53	FORMULA INFANTIL 0-6 MESES 800G , Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), frutooligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-atocofila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterioil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Fonte proteica. PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE NESTOGENO1 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: Prazo de Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	312719	LATA	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
54	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (6 MESES A 1 ANO). Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com maltodextrina, óleos vegetais, sais minerais (fosfato de	312718	LATA	0	0	20	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0	100



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas.). PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE SUPRA SOY SOJA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE – 300 GRAMAS. COM AMOSTRA.																
55	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 MESES AOS 12 MESES , ingredientes: leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, pantoteonato de cálcio, vitamina a, vitamina b6,vitamina b1, vitamina d3, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k1, biotina, vitamina b12). não conter glúten. PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE NESTOGENO2 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - 400 GRAMAS Prazo de Validade: mínimo 06 meses. Data de Fabricação: máximo 60 dias COM AMOSTRA	442836	LATA	0	0	20	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	520
56	FUBÁ DE MILHO 1 KG. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo deverá estar bem solto e seco no pacote, deverá ter cor amarela e uniforme, não deverá apresentar problema com misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deverá ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor inalterado e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta em pacotes de 1 kg, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e informações nutricionais na embalagem.	459012	KG	60	96	100	0	0	0	0	20	1.000	0	0	0	0	1.276
57	GELATINA EM PO SABOR MORANGO: Embalagem: com mínimo de 30 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	462717	UND	144	200	120	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	494
58	GELATINA EM PO SABOR UVA: Embalagem: com mínimo de 30 g, com identificação do produto, marca do fabricante,	462717	UND	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.																
59	GOIABA VERMELHA , de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes(média/grande), devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. Entrega: quinzenal	464392	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	3.000
60	IOGURTE BANDEJA SABOR MORANGO – EMB. C/ 6POTES de 480g no total. Boa qualidade; contendo 6 unidades de 80g . No Rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Valor nutricional completo, mínimo de 90Kcal o pote. COM AMOSTRA. Prazo de validade: min 30 dias. Fabricação: Max 7 dias. Entrega: quinzenal	465444	Bandeja	0	0	0	0	0	0	0	0	3.200	0	0	0	0	3.200
61	IOGURTE NATURAL INTEGRAL SEM LACTOSE – pote com até 170 gramas integral, contendo em sua composição apenas Leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas, enzima lactase e fermentos lácteos. Sem conservantes e outros aditivos, sem adição de açúcares e de sódio. Com rótulo, identificação, data de fabricação e validade de pelo menos 30 dias após a entrega. COM AMOSTRA Entrega: quinzenal	446707	POTE	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	300
62	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - saco com até 1kg, contendo em sua composição apenas Leite integral, enzima lactase e fermentos lácteos, com polpa e pedaços de frutas. Sem conservantes e outros aditivos. Com rótulo, identificação, data de fabricação e validade de pelo menos 30 dias após a entrega.	446707	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	250
63	LARANJA LIMA , com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g. Entrega: quinzenal	464394	KG	0	0	240	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	840
64	LARANJA BAHIA , com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g. Entrega: quinzenal	464395	KG	0	0	240	0	0	0	0	0	1.500	0	0	0	300	2.040
65	LARANJA PERA de primeira qualidade , com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta	615264	KG	0	0	0	0	0	0	150	150	0	0	0	0	0	300



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g. Entrega: quinzenal																
66	MAMÃO de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos e parcialmente maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de mofo ou podridão. Entrega: quinzenal	464405	KG	0	0	0	0	0	0	100	80	0	0	0	0	0	180
67	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL , CAIXA COM 395G Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a contar da data de entrega, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	312777	UND	84	200	100	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	408
68	LEITE DE ARROZ EM PÓ 300g . Bebida de Arroz em Pó elaborada a partir da concentração da versão líquida seguida de um processo sofisticado de secagem. Sem apresentar conservantes, rica em cálcio e fonte de fibras. Produto 0% Lactose; sem glúten; sem adição de açúcares. Validade mínima de 6 meses. COM AMOSTRA	622220	PCT 300g	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	150
69	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE . Leite em pó integral sem lactose. Enriquecido com vitaminas. Embalado em sachê contendo de 300 gramas a 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SIF. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. COM AMOSTRA	447375	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	200
70	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ : instantâneo, enriquecido no mínimo com vitaminas A e D. Isento de gorduras trans. Embalagem aluminizada com 400 gramas. No seu rótulo deverá ter informações sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, prazo de validade e lote. Ter registro no Ministério da Agricultura. Cada pacote de leite em pó deverá render no mínimo 3 litros de leite reconstituído.	446019	PCT 400G	0	0	0	0	0	0	0	200	2.000	0	0	0	0	2.200
71	LEITE INTEGRAL 1 LT UHT . Leite UHT, longa vida, em embalagem de 1 litro. O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Deverá ser de cor branca, não apresentar misturas inadequadas, presenças de sujeiras, formação de grumos, odor forte, intenso e não característicos, sabor alterado por mistura e quantidade insatisfatória. Validade: mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	445995	LT	200	600	600	0	0	0	0	0	30.000	0	0	0	360	31.760
72	LINGUIÇA DEFUMADA GOMOS FINOS . O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar	447718	KG	100	20	180	0	0	0	0	12	800	0	0	0	0	1.112



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	odor agradável, consistência firme, deve conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e não deverá apresentar nervos (inervações), presença de impurezas, cheiro forte e intenso, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.																
73	MAÇÃ. Tipo Fuji ou Gala Nacional. Graúda. De 1ª qualidade. Grau médio de maturação. Tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos. Sem aderência de material terroso. Entrega: quinzenal	225842	KG	168	890	290	0	0	0	100	100	5.000	0	0	0	300	6.848
74	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO 500 g. O produto deverá conter em sua formulação: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e água. O produto deverá ter o formato de parafuso. Poderá conter outras substâncias alimentícias desde que declaradas e que não descaracterizem o produto. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. A embalagem deverá estar intacta, e conter prazo de validade mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	458988	PCT 500 G	0	0	30	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	80
75	MACARRÃO SEM GLUTEN E SEM OVOS 500gr. Macarrão de arroz ou milho, sem ovos, contendo 500 gramas do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	480340	PCT 500 G	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50
76	MACARRÃO MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO PACOTE 500G. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, devem estar inteiros e firmes, não apresentar cor esverdeada, não apresentar pontos brancos ou cinzas, mofo, não deverá apresentar perfurações carunchos e outros insetos, pó branco solto no pacote, misturas inadequadas ao produto, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta, e conter prazo de validade mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega. Pacotes com 500 gramas.	458980	PCT 500 G	30	200	100	0	0	0	0	0	2.200	0	0	0	0	2.530
77	MANTEIGA PURA COM SAL. Embalagem com 500g , contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com	446384	UND	0	0	24	0	0	0	0	0	2.500	0	0	0	20	2.544



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto, de modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.																
78	MARGARINA COM SAL , sem gorduras trans; teor de de lipídios acima de 60%, Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: aroma idêntico ao natural, corantes: urucum, cúrcuma e beta caroteno. Deve ter aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e sem ranço. Embalagem de 500g. A embalagem deve conter informações do fabricante, lote, especificação do produto e data de vencimento mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Deverá ser entregue em temperatura de refrigeração conforme orientação do fabricante.	463699	UND	40	100	90	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	245
79	MASSA DE TAPIOCA, FARINÁCEA FINA , fécula extraída da mandioca, sob a forma de GOMA OU FARINHA HIDRATADA, isenta de glúten, sal e gordura trans, sem aditivos e conservantes, PARA PREPARO NA FORMA DE PANQUECA, EM FRIGIDEIRA. Embalagem plástica hermeticamente fechada, com peso líquido de 500 gramas. validade de, no mínimo, seis (06) meses a partir da data de entrega ou conforme especificação do fornecedor. (CÓD. SIASG BR0389271), COM AMOSTRA.	465693	PCT 500 G	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0	80
80	MASSA COM OVOS ESPAGUETE 500 G. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, devem estar inteiros e firmes, não apresentar cor esverdeada, não apresentar pontos brancos ou cinzas, mofo, não deverá apresentar perfurações carunchos e outros insetos, pó branco solto no pacote, misturas inadequadas ao produto, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. a embalagem deverá estar intacta, em pacotes de 500 g e prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega.	458953	PCT 500 G	60	380	72	0	0	0	0	72	1.500	0	0	0	0	2.084
81	MASSA CONCHINHA/CARAMUJO, DESCRIÇÃO 500G. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, devem estar inteiros e firmes, não apresentar cor esverdeada, não apresentar pontos brancos ou cinzas, mofo, não deverá apresentar perfurações carunchos e outros insetos, pó branco solto no pacote, misturas	458979	PCT 500 G	30	380	72	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	518



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	inadequadas ao produto, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta, em pacotes de 500 gramas, com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.																
82	MELÃO REDONDO , de coloração amarelada, sem danos ou sujidade. grau de maturação para consumo na semana da entrega. Entrega: quinzenal	464422	KG	72	168	168	0	0	0	0	0	4.000	0	0	0	150	4.558
83	ABACAXI , perola de primeira qualidade deve apresentar coroa com folhas verdes e erguidas, fruto de tamanho e coloração uniformes, isento de podridão, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras e ataques de insetos. As folhas da coroa devem se soltar com facilidade, indicando que está no ponto para consumo. Peso médio entre 900 gramas e 2 quilos. Entrega: quinzenal	464375	KG	0	0	0	0	0	0	150	100	0	0	0	0	0	250
84	MELANCIA vermelha, natural, sem manchas.	464418	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	500
85	BATATA DOCE . Graúda, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. Ausência de substâncias terrosas ou Sujidades.	463753	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	250
86	MILHO PARA CANJICÃO BRANCO 500 GR. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá conter misturas inadequadas ao produto, presença de impureza Formação de grumos, coloração não características, sabor alterado e Peso insatisfatório, a embalagem devera está intacta com peso de 500gr e com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de Entrega.	463690	PCT 500G	80	180	80	0	0	0	0	48	500	0	0	0	0	888
87	MILHO PARA PIPOCA 500 GR. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá conter misturas inadequadas ao produto, presença de impureza formação de grumos, coloração não características, sabor alterado e peso insatisfatório, a embalagem devera está intacta com peso de 500gr e com prazo de validade de no mínimo 06 meses a parti da data de entrega.	462122	PCT 500G	120	180	120	0	0	0	0	20	800	0	0	0	400	1.640
88	MILHO VERDE – Em conserva, sachê de 170 GR drenado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	462824	UND	80	140	80	0	0	0	0	70	1.500	0	0	0	0	1.870
89	ÓLEO DE SOJA. Com 900 ml. Produto deverá apresentar registro no órgão competente embalagem de plástico devera	463692	UND	100	140	120	0	0	0	0	60	4.000	0	0	0	60	4.480



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	está intacta, com cheiro, gosto e coloração próprios, não deverá ter peso insatisfatório com prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.																
90	OVOS BRANCOS DE GRANJA. Tipo extra classe “A”. A embalagem deve permitir a aeração dos ovos deve haver data de postura, estar intacto, sem rachaduras, e limpo. Entrega: quinzenal	446617	DZ 12 ovos	80	96	180	0	0	0	0	60	2.500	0	0	0	0	2.916
91	OVOS BRANCOS DE GRANJA. Tipo extra classe “A”. A embalagem deve permitir a aeração dos ovos deve haver data de postura, estar intacto, sem rachaduras, e limpo.	446617	Pentes c/30 ovos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100
92	FILE DE PEITO DE FRANGO embalagem de 1 kg. Envelopado, de primeira qualidade, sem ossos, congelado, isentas de aditivos, inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante A carne deverá estar congelada. COM AMOSTRA	447581	KG	250	350	450	0	0	0	0	120	6.000	0	0	0	0	7.170
93	CHARQUE (PALETA), carne salgada tradicionalmente feita de carne bovina, cortada, em embalagem plástica á vácuo, contendo 500 gramas , com especificação mínima do produto, validade, peso, registro no ministério competente e selo serviço de inspeção Federal, expedido pelo ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	454687	KG	0	0	0	0	0	0	0	48	0	0	0	0	0	48
94	PERA WILLIAMS aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Entrega: quinzenal	464426	KG	96	144	120	0	24	0	0	0	3.000	0	0	0	120	3.504
95	PEPINO COMUM/CAPIRA, 1ª qualidade, aproximadamente de 15 a 20 cm, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oco, descolorado, queimaduras de sol, passado ou torto) categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) 01 a 10 kg. Entrega: quinzenal	463800	KG	0	0	48	0	0	0	0	0	800	0	0	0	0	848
96	PIMENTÃO. Verde sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes.	463809	KG	50	50	50	0	0	0	0	20	300	0	0	0	0	470



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	Ausência de substâncias terrosas ou sujidades. Entrega: quinzenal																
97	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR ABACAXI 1 kg. Polpa de fruta congelada, produzida 100% da fruta, sem adição de água, açúcar e aromas, através de processos tecnológicos adequados, livre de microrganismos, mantendo suas características sensoriais, cor e sabor próprios. Em embalagem de 1 kg, intacta, contendo as informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	464468	KG	0	0	0	0	0	0	0	95	800	0	0	0	30	925
98	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR ACEROLA 1 kg. Polpa de fruta congelada, produzida 100% da fruta, sem adição de água, açúcar e aromas, através de processos tecnológicos adequados, livre de microrganismos, mantendo suas características sensoriais, cor e sabor próprios. Em embalagem de 1 kg, intacta, contendo as informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	464484	KG	180	490	206	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	30	1.906
99	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR GOIABA VERMELHA 1 kg. Polpa de fruta congelada, produzida 100% da fruta, sem adição de água, açúcar e aromas, através de processos tecnológicos adequados, livre de microrganismos, mantendo suas características sensoriais, cor e sabor próprios. Em embalagem de 1 kg, intacta, contendo as informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	464514	KG	180	490	206	0	0	0	0	95	1.500	0	0	0	30	2.501
100	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR MANGA 1 kg. Polpa de fruta congelada, produzida 100% da fruta, sem adição de água, açúcar e aromas, através de processos tecnológicos adequados, livre de microrganismos, mantendo suas características sensoriais, cor e sabor próprios. Em embalagem de 1 kg, intacta, contendo as informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	464475	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	1.500	0	0	0	30	1.530
101	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR MARACUJÁ 1 kg. Polpa de fruta congelada, produzida 100% da fruta, sem adição de água, açúcar e aromas, através de processos tecnológicos adequados, livre de microrganismos, mantendo suas características sensoriais, cor e sabor próprios. Em embalagem de 1 kg, intacta, contendo as informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	464474	KG	0	0	0	0	0	0	0	95	1.000	0	0	0	30	1.125
102	POLPA DE AÇAÍ 1KG - Polpa de açaí médio, congelada, 100% natural, sem açúcar e/ou aromatizantes, embalagem contendo nome do fabricante, marca, peso, rendimento, lote	464493	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	1.500	0	0	0	30	1.530



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	e validade, respeitando as legislações vigentes para rotulagem de alimentos. Embalagem saco plástico atóxico contendo 1kg. O registro no órgão competente deverá estar impresso na rotulagem do produto. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 dias da data de fabricação. COM AMOSTRA Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.																
103	POLVILHO AZEDO, TIPO 1 , embalagem de 500 gramas contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. Pacote de 500 GRAMAS. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	481086	PCT 500 G	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
104	PREPARO DE MAMADEIRA DE ARROZ 230G , O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar rendimento médio de 11 porções, preparo instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais incluindo Vitamina C, Vitamina A, ferro, zinco, dentre outros. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	386384	PCT	0	0	60	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	66
105	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 500G o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar aspecto cor, cheiro e sabor parasitas e larvas, acondicionadas em saco plástico transparente atóxico com 500gr, prazo de validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega.	297483	PCT	24	60	50	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	144
106	QUEIJO MUSSARELA 1ª qualidade , embalagem de 1 kg. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses à partir da data de entrega. COM AMOSTRA	446633	KG	40	100	50	0	0	0	0	12	2.000	0	0	0	50	2.252
107	QUEIJO MINAS FRESCAL 1ª qualidade , embalagem de 0,500 gr. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses à partir da data de entrega	446657	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50
108	PRESUNTO FATIADO EMBALAGEM DE 1K de 1ª qualidade: Resfriado, acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor e sabor e textura característicos. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	447766	KG	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	12
109	Apresentado sem Capa Gordura Fatiado Tipo Marca: Aurora 500g, acondicionado em embalagem plástica transparente, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	447765	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	60



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

110	REQUEIJÃO CREMOSO 180G. Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas; nº de registro em órgão competente, conter informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem. Ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. COM AMOSTRA	405351	Pote com 180g	0	0	70	0	0	0	0	0	2.500	0	0	0	80	2.650
111	REPOLHO BRANCO. Aparência frescas e sãs, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Entrega: quinzenal	463839	KG	0	0	50	0	0	0	0	50	1.500	0	0	0	0	1.600
112	SAL REFINADO IODADO PCT COM 1KG. O produto deverá apresentar registro no órgão responsável, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração não característica, sabor alterado por misturas e peso insatisfatório, embalagem deve estar intacta, em pacotes de 1kg, com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	461092	KG	24	48	48	0	0	0	0	20	1.200	0	0	0	20	1.360
113	SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA SEM TEMPERO 1 kg. O produto deve ser entregue em pacotes plásticos pesando aproximadamente 1 kg. Devem seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser atóxica, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 01 kg. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, procedência, fabricante, SIF, registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A carne deverá estar congelada. COM AMOSTRA	447866	KG	100	400	400	0	0	0	0	0	4.000	0	0	0	0	4.900
114	SUCO DE CAJU concentrado 500 ML. Produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar coloração, sabor e odor característicos. Embalagem plástica	252018	UND	0	0	0	0	0	0	50	0	400	0	0	0	160	610



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	devera está intacta, com prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.																
115	SUCO DE GOIABA concentrado 500 ML. Produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar coloração, sabor e odor característicos. Embalagem plástica devera está intacta, com prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	252016	UND	0	0	0	0	0	0	50	0	400	0	0	0	160	610
116	SUCO DE CAJU 1L. Produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar coloração, sabor e odor característicos. Embalagem caixa tetra pak com tampa rosqueável, deverá está intacta, com prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	442822	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	80
117	SUCO DE GOIABA 1L. Produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar coloração, sabor e odor característicos. Embalagem caixa tetra pak com tampa rosqueável, deverá está intacta, com prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	442823	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	80
118	SUCO DE UVA 1L. Produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar coloração, sabor e odor característicos. Embalagem caixa tetra pak com tampa rosqueável, deverá está intacta, com prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	457560	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	80
119	SUCO DE PESSEGO 1L. Produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar coloração, sabor e odor característicos. Embalagem caixa tetra pak com tampa rosqueável, deverá está intacta, com prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	457561	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50
120	SUCO DE MANGA 1L. Produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar coloração, sabor e odor característicos. Embalagem caixa tetra pak com tampa rosqueável, deverá está intacta, com prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	442824	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50
121	SUCO DE GRAVIOLA 1L. Produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar coloração, sabor e odor característicos. Embalagem caixa tetra pak com tampa rosqueável, deverá está intacta, com prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	442825	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	80
122	TAPIOCA GRANULADO 500G, TIPO 1 ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES ACONDICIONADA EM EMBLAGEM PLASTICA ATÓXICA DE 500G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	459082	PCT	20	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80
123	TOMATE. Sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões rachaduras ou cortes. Ausência de substâncias terrosas ou sujidades. Entrega: quinzenal	463806	KG	168	300	360	0	120	0	0	100	6.000	0	0	0	60	7.108



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

124	TRIGO PARA QUIBE 500GR. O produto deverá ser de boa qualidade, com cor, sabor e aroma característicos. A embalagem deve ser de 500 g, estar íntegra, constar a data de fabricação, data de validade, lote do produto e informações nutricionais. Validade Mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	326330	PCT	60	100	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	220	
125	UVA SEM SEMENTE - em cachos de bagos grandes e carnudos, sem semente, sem cheiro fermentado, consistência firme, fresca, limpa, de cor brilhante, isento de material terroso, isento de danos físicos oriundos do manuseio e que não se desprendam ao serem balançados. Entrega: quinzenal	464903	KG	0	0	140	0	0	0	0	0	1.500	0	0	0	100	1.740
126	UVA PASSA DE COLORAÇÃO ESCURA E SEM SEMENTES. o produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada de 250 gramas, com identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade com prazo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	464883	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	800	0	0	0	0	800
127	VINAGRE DE ALCOOL 750 ml. Fermentação acética de mistura hidroalcóolica originária do álcool etílico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº36 de 14/10/99 MAPA). Cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. Aroma acético. Ausência de elementos estranhos a sua natureza. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	217096	UND	72	60	60	0	0	0	0	12	400	0	0	0	0	604
128	AZEITE DE OLIVA 500 ML, especificação: azeite de oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500ML, caixa com 12 unidades, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	478822	UND	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	12
129	BETERRABA extra de primeira qualidade, cor vermelho intenso, sem sinais de rachaduras, podridão ou mofo, tamanho médio. Entrega: quinzenal	463767	KG	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
130	INHAME, primeira qualidade, firme, sem sinais de brotação, sem áreas amolecidas, e/ou mofo e brocas deve apresentar peso 100 e 200 gramas. Entrega: quinzenal	483497	KG	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	50
131	MANDIOCA, graúda da primeira qualidade, tipi branca ou amarela, não fibrosa, raiz medana, firme e compacta, cor própria, isento de material terroso, mofo, podridão e a colheita deve ser recente. Entrega: quinzenal	234358	KG	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

132	OREGANO , desidratado, embalagem de 500 gramas com identificador do lote, prazo de validade ou envase/peso/quantidade, condições de armazenamento. A embalagem deverá ser original. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	463916	PCT	0	0	0	0	0	0	0	03	0	0	0	0	0	03
133	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2L , composição: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, ácido fosfórico (acidulante), aroma natural.	314061	UND	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	40
134	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2L , composição: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, ácido fosfórico (acidulante), aroma natural.	217781	UND	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	40
135	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO 2L , composição: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, ácido fosfórico (acidulante), aroma natural.	232700	UND	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	40
136	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE PACOTE DE 1KG o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor e sabor agradáveis, consistência firme, não deverá apresentar presenças de impurezas, coloração, não deverá estar pegajoso. Validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	447720	KG	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	24
137	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA , embalagens plásticas tipo almofada embalagem contendo mínimo 400 gramas ou com identificador do lote, prazo de validade ou envase/peso/quantidade, condições de armazenamento. A embalagem deverá ser original. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	456762	PCT 400 G	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	16
138	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE , embalagens plásticas tipo almofada embalagem contendo mínimo 400 gramas ou com identificador do lote, prazo de validade ou envase/peso/quantidade, condições de armazenamento. A embalagem deverá ser original. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	610525	PCT 400 G	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	16
139	MISTURA PARA BOLO SABOR LEITE CONDENSADO , embalagens plásticas tipo almofada embalagem contendo mínimo 400 gramas ou com identificador do lote, prazo de validade ou envase/peso/quantidade, condições de armazenamento. A embalagem deverá ser original. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	456845	PCT 400 G	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	16
140	Água mineral 500ml , envazada em garrafa plástica composição química específica com minerais, oligoelementos e outros constituintes em níveis definidos, como cálcio, magnésio e potássio, descartável.	445484	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	5.000
141	Água mineral 300ml , envazada em copo plástico composição química específica com minerais,	627869	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.000	4.000



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

	oligoelementos e outros constituintes em níveis definidos, como cálcio, magnésio e potássio, descartável.																
142	CESTA BÁSICA COMPLETA –10kg, arroz tipo 1 kg. VALIDADE mínimo de 10 meses a partir da data de entrega; 05kg, açúcar cristal 05kg. VALIDADE mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega; 01kg, canjiquinha de milho. VALIDADE mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; 01kg, farinha de mandioca. VALIDADE mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; 04kg, feijão cariquinho tipo 1. VALIDADE mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. PRODUTO DE REFERÊNCIA FEIJÃO NICO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE; 01kg, fubá de milho pct 01kg. VALIDADE mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e informações nutricionais na embalagem; 05 und., leite em pó integral 400gr. Cada pacote de leite em pó deverá render no mínimo 3 litros de leite reconstituído. VALIDADE mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e informações nutricionais na embalagem; 01kg, massa goela c/ ovos. VALIDADE mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; 01kg massa com ovos espagete kg. VALIDADE mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; 03 und., óleo de soja, embalagem peti de 900ml. VALIDADE mínimo de 6 (seis) meses a parti da data de entrega; 01kg, sal refinado iodado; 500gr., tempero de alho e sal kg. VALIDADE mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega; CAIXA 02kg, biscoito cream cracker sal; VALIDADE mínimo de 06 meses a partir da data de entrega; 01kg, achocolatado em pó 1kg. VALIDADE mínimo de 06 meses a partir da data de entrega; 01und., margarina vegetal 500gr. Sem glúten. VALIDADE mínima de 5 meses a partir da data de entrega; 02kg, farinha de trigo c/ fermento, embalagem de 1kg. VALIDADE mínima de 5 meses a partir da data de entrega; 01kg, café torrado e moido. validade de 6 (meses) meses a parti da data de entrega. Obs. A cesta deverá vir embalada em quantidade total em sacola plástica resistente.	113026	UND	0	0	0	0	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	1000



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa xxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, com sede na (o) xxxxxxxx, endereço de email xxxxxx, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) xxxxx, portador (a) do documento de identidade nº xxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxx, **DECLARA** que:

- 1- O atendimento aos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e seus anexos, ciente da veracidade das informações, conforme estabelecido no Art. 63, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- 2- O cumprimento de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstos em lei e em outras normas específicas, conforme estabelecido no Art. 63, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- 3- Que a sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;
- 4- **QUANDO FOR O CASO:** O conhecimento de todas as informações e condições locais para cumprimento dos serviços, objeto desta licitação, conforme estabelecido no Art. 67, VI da Lei nº 14.133/2021;
- 5- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, (NÃO emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, como também menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade)
- 6- A inexistência de fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7- Não possuir na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 8- Conhecer as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) Anexos, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação;
- 9- Não possuir nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como não possuímos em nosso quadro social, nenhum servidor do município;
- 10- Não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);
- 11- **QUANDO FOR O CASO:** O enquadramento na condição de microempresa/empresa de pequeno porte/microempreendedor individual, conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do referido artigo.
- 12- **QUANDO FOR O CASO:** Efetuará a garantia de 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato, através de uma das modalidades previstas no Capítulo II – DAS GARANTIAS, da Lei nº 14.133/2021 (observado o que dispõe o Termo de Referência e/ou Projeto Básico constante no Edital).

xx de xxx de 2026.

Assinatura do Representante Legal



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

ANEXO II – Minuta de Contrato

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo Administrativo nº 7018/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº .../2026, QUE FAZEM
ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE
ECOPORANGA**, E A

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, sediada à Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga – ES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr José Luiz Mendes, nomeado por Termo de Posse, portador da Matrícula Funcional nº 407355, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 003/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. A Ata de Registro de Preços; e
- 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de XXXX contados do(a) data de sua assinatura, nos moldes da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto mencionado.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Art. 256 do Decreto Municipal 10.210/2025 - Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante negociação entre as partes, tendo como limite máximo a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, ou índice específico, se houver, no período compreendido entre o mês do valor estimado e o mês anterior ao seu aniversário.

7.2. §1º Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste, tendo como limite máximo a variação acumulada dos 12 (doze) últimos meses anteriores ao aniversário do valor estimado.

7.3. § 2º Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para delimitar o reajustamento dos preços seja (m) extinto ou, de qualquer forma, não possa mais ser utilizado para esse fim, as partes desde já concordam que em substituição seja (m) adotado (s) o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

7.4. § 3º Na ausência de previsão legal quanto ao (s) índice (s) substituto (s), as partes elegerão novo (s) índice (s) para delimitar o reajustamento dos preços.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Notificar por escrito, à CONTRATADA, na ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do objeto licitado.

8.1.2. Aplicar as penalidades quando cabível;

8.1.3. Efetuar os pagamentos após a emissão da nota fiscal com pontualidade nas condições pactuadas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais e legais, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados e materiais fornecidos em desacordo com o contratado;

8.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;

8.1.5. A Contratante exercerá a fiscalização dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado, cabendo também realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela Contratada, efetivando a avaliação periódicas, sendo o servidor que atuará como fiscal será designado por portaria.

8.1.6. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme previsões deste Termo.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

8.1.7. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

8.1.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações do mesmo.

8.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.10. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do (s) serviço (s), no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

8.1.11. **A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros**, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato/ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.12. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, lote e prazo de garantia ou validade.

9.1.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.1.4. Posicionar-se de forma eficaz e satisfatória perante a contratante no que diz respeito à qualificação do produto licitado. A contratada deverá responder às solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais requerentes, frente ao contexto exposto de 48 horas do contato/notificação; e em 24 horas úteis realizada a programação de visita técnica ou outra ação que vise tratativa de pós qualificação do material em uso, quando solicitada.

9.2. Caberá à contratada informar contato – telefone e e-mail de profissional de referência à instituição contratante. Salienta-se que a depender da urgência para garantia da qualidade do fornecimento, os prazos acima poderão ser reduzidos visando que a qualidade e segurança assistencial não sejam prejudicadas.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

- 9.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência ou acordado entre as partes, com objeto com avarias defeitos.
- 9.5. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- 9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
 - 11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
 - 11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
 - 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
 - 11.1.9. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da contratação;
 - 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2023.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art.156 §2º, da Lei);

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens: (12.1.2; 12.1.3; 12.1.4; 12.1.5; 12.1.6; e 12.1.7) deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição penalidade mais grave, o qual impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos. (art.156 §4º, da Lei);

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens: (12.1.08; 12.1.09; 12.1.10; 12.1.11 e 12.1.12), bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens: (12.1.2; 12.1.3; 12.1.4; 12.1.5; 12.1.6; e 12.1.7) que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de Impedimento de Licitar e Contratar, o qual impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. (art. 156 §5º, da Lei)

11.3. Multa

11.3.1. a) moratória de **2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias;

11.3.1.1. b) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art.137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.1.2. c) Compensatória de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à contratante (art.156 §9º)

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art.156, §7º)

11.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art.157)

11.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art.156, §8º)

11.8. Previamente ao encaminhado à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

11.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 Lei nº 14.133.21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.10. Na aplicação das sanções serão considerados (Art. 156, §1º):

- 11.10.1. a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.10.2. b) as peculiaridades do caso concreto;
- 11.10.3. c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.10.4. d) os danos que dela provierem para a Contratante;
- 11.10.5. e) a implementação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.12. A personalidade Jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada como abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art.160)

11.13. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art.161).

11.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei 14.133.21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

§ 1º Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos no caput deste artigo.

§ 2º O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º deste artigo observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.

§ 4º Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: xxxxx
- II. Fonte de Recursos: xxxxxxxx
- III. Programa de Trabalho: xxxxxx
- IV. Elemento de Despesa: xxxxxx
- V. Plano Interno: xxxx
- VI. Nota de Empenho: xxxxxx

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Ecoporanga/ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Ecoporanga/ES, XX de XXXX de 2026.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7018/2025

SESSÃO PÚBLICA: XX/XX/2026, ÀS XXH (XX)

NOME FANTASIA:		
RAZÃO SOCIAL:		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
CNPJ:		
OPTANTE PELO SIMPLES? () SIM () NÃO		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE:	EMAIL:	
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:	
Nº DA AG.:		
REPRESENTANTE LEGAL:		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
XX		XX	XX	XX	XX

(Local), XX/XX/2026

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2026/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7018/2025
ID cidadeS TCEES: XXXXXXXX
VALIDADE: DE XX/XX/2026 ATÉ XX/XX/2027

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, sediada à Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga – ES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. José Luiz Mendes, nomeado por Termo de Posse, portador da Matrícula Funcional nº 407355, considerando o julgamento da licitação mencionada acima, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 10.210/2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: XXX

CNPJ: XXXX

ENDEREÇO: XXX

EMAIL: XXXXX

REPRESENTANTE LEGAL: XXXX

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 003/2026/SRP**, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CATSER E/OU CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
XX	XXX	XXX	XX	XX	XXX	XXX

Valor total da Ata de Registro de Preços (R\$): R\$ XXX

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES e demais Unidades Gestoras participantes, **não havendo participantes externos.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Ao Órgão que não participou da licitação quando manifestar o interesse em aderir, deverá comprovar sua adesão com Estudo Técnico Preliminar que é obrigatório no Município de Ecoporanga.

4.2. Conforme artigo 86 § 2º da lei Federal 14.133, se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

I. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei; prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

II. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º da lei 14.133 deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

III. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.3. As solicitações para adesão poderão ser feitas pelo e-mail: orgaogerenciador@ecoporanga.es.gov.br,

4.4. Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente, conforme consta no Termo de Referência.

4.5. Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido no Termo de Referência.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme Art. 84 da lei 14.133/2021.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, bem como termo de referência, parte integrante.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos fornecedores remanescentes no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ecoporanga/ES, XX de XXXX de 2026.

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

Representante legal da DETENTORA
TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 003/2026 - ID CIDADES: 2026.025E0700001.01.0002

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade